



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
AQUISIÇÕES**

1. Resumo do Objeto

Aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços (SRP), de materiais classificados na natureza de despesa ND 30-17-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, relativo aos suprimentos de impressão e "pen drive", para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

2. Unidade Demandante

Seção de Almojarifado / Comap / SA

3. Justificativa da Contratação

- *O estoque atual apresenta-se da seguinte forma:*

Item	Material	Saldo Estoque Atual 15/07/19	Cobertura de Estoque (Mês)
01	CILINDRO PARA OKIDATA C3400N AZUL15 KG PGS -REF. 43460203	9	12
02	CILINDRO PARA OKIDATA C3400N MAGENTA 15 KG PGS - REF. 43460202	0	0
03	CILINDRO PARA OKIDATA C3400N AMARELO 15 KG PGS - REF. 43460201	0	0
04	CILINDRO PARA OKIDATA C3400N PRETO 15 KG PGS - REF. 43460204	10	10
05	ESTEIRA DE TRANSFERÊNCIA PARA OKIDATA C3400N LASER	0	0
06	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LQ-590	3175	34
07	FUSOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA A3 HP 5550 DN Q3984A	0	0
08	KIT DE TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM P/ IMPRESSORA A3 HP COLOR 5550 DN	1	12
09	PEN DRIVE 16 GB	0	0
10	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK C734DN - AMARELO - REF. C734A1YG	15	14
11	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK C734DN – CYAN - REF. C734X1CG	13	7
12	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK C734DN - MAGENTA - REF. C734A1MG	20	14
13	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK C734DN - PRETO - REF. C734A1KG	26	21
14	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK X342N REF. X340A11G	17	11
15	TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA C3400N - AMARELO 2KG PGS - REF.43459301	12	11
16	TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA C3400N - AZUL/CIANO 2K PGS - REF.43459303	7	6
17	TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA C3400N - MAGENTA 2KG PGS - REF. 43459302	2	6
18	TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA C3400N PRETO - 2,5 KG PGS - REF. 43459304	35	22

19	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-3710ND / - SCX-5637FR	318	7
20	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4070 / - M4020ND	0	0

Indicar as possíveis soluções e a escolha mais adequada ao resultado pretendido;

- O fornecimento destes materiais atenderá a todas as unidades administrativas do TRE-PE.
- Concluímos pela utilização de SRP a fim de melhor adequação às demandas existentes.
- Como benefício, serão fornecidos estes materiais necessários a todas as unidades do TRE-PE.
- Os quantitativos especificados se baseiam nos consumos anteriores e poderão sofrer alterações em virtude do Contrato de Prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos e insumos originais; com uso de sistema de gerenciamento de impressões e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, a ser implantado na Sede do TRE-PE, conforme SEI nº 0002238-07.2019.6.17.8000.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição deste item está prevista no Orçamento de 2020.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 09
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica

7. Especificações do Objeto

(

Item	Descrição detalhada	Un.	Verba Orç.	Verba Eleição	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	Cilindro para impressora laser colorida Okidata C3400n, CIANO/AZUL, com autonomia para 15.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43460203) ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. REF. 43460203.	Unid	15	0	15	05	BR0352788/0173 SUSTENTÁVEL: N – CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA/ COPIADORA, OKIDATA C3400N, 15.000 UN, ORIGINAL, CIANO/AZUL, 4346020.
02	Cilindro para impressora laser colorida Okidata C3400n, MAGENTA, com autonomia para 15.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43460202) ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. REF. 43460202.	Unid	15	0	15	05	BR0352790/0173 SUSTENTÁVEL: N – CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA/ COPIADORA, OKIDATA C3400N, 15.000 UN, ORIGINAL, MAGENTA, 43460202

03	Cilindro para impressora laser colorida Okidata C3400n, AMARELO, com autonomia para 15.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43460201) ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. REF. 43460201.	Unid	15	0	15	05	BR0352786 /0173 SUSTENTÁVEL: NÃO – CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA/ COPIADORA, OKIDATA C3400N, 15.000 UN, ORIGINAL, AMARELO, 43460201
04	Cilindro para impressora laser colorida Okidata C3400n, PRETO, com autonomia para 15.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43460204) ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. REF. 43460204.	Unid	15	0	15	05	BR0352789/0172 SUSTENTÁVEL: N – CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, OKIDATA C3400N, 15.000 UN, ORIGINAL, PRETA, 43460204
05	Esteira ou fita de transferência para impressora laser colorida, compatível com impressora okidata c3400n.	Unid	10	0	10	01	BR0352795/0005 SUSTENTÁVEL: N - ESTEIRA PARA IMPRESSORA, OKIDATA C3400N, 43378001
06	Fita para impressora matricial Epson LQ 590, na cor preta, original do fabricante da impressora ou original de fábrica.	Unid	1000	500	1500	500	BR0294783/0163 SUSTENTÁVEL: N - FITA IMPRESSORA, NÁILON, DE A 15 M M, DE 15 A 16 M, EPSON, 80 UN, EPSON LQ 590, IMPRESSORA MATRICIAL
07	FUSOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA A3 HP 5550 DN Q3984A.	Unid	02	0	02	01	BR0316346
08	KIT DE TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM P/ IMPRESSORA A3 HP COLOR 5550 DN	Unid	02	0	02	01	
09	Pen drive de 16GB, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Interfaces compatíveis: USB 1.1, USB 2.0; • Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+ • Características opcionais desejadas: dispositivo compacto; sem tampa que pode ser perdida facilmente; possibilidade de conector retrátil. 	Unid	300	0	300	100	BR0150179/0032 SUSTENTÁVEL: N – MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR
10	Cartucho de Toner AMARELO para impressora Lexmark colorida C734DN, de alto rendimento, original do fabricante da impressora (Ref.: C734A1YG), ou original de fábrica	Unid	20	0	20	05	BR0397590/0381 SUSTENTÁVEL: N - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, ORIGINAL, AMARELO C734A1YG
11	Cartucho de Toner CIANO para impressora Lexmark colorida C734DN, de alto rendimento, original do fabricante da impressora (Ref.: C734A1CG), ou original de fábrica	Unid	20	0	20	05	BR0397588/0379 SUSTENTÁVEL: N - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, ORIGINAL, CYAN, C734A1CG
12	Cartucho de Toner MAGENTA para impressora Lexmark colorida C734DN, de alto rendimento, original do fabricante da impressora (Ref.: C734A1MG), ou original de fábrica	Unid	20	0	20	05	BR0397589/0380 SUSTENTÁVEL: N - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, ORIGINAL, MAGENTA C734A1MG
13	Cartucho de Toner PRETO para impressora Lexmark colorida C734DN, original do fabricante da impressora (Ref.: C734A1KG), ou original de fábrica	Unid	20	0	20	05	BR0397591/0382 SUSTENTÁVEL: N - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, ORIGINAL, PRETA, C734A1KG
14	Toner preto para impressora laser multifuncional monocromática Lexmark X342n, com autonomia para 6.000 cópias, original do	Unid	20	0	20	05	BR0353769/0304 SUSTENTÁVEL: N – CARTUCHO TONER IMPRESSORA

	fabricante da impressora (ref. X340H11G), ou original de fábrica						LEXMARK, X340/X340N/X342N, ORIGINAL, PRETA, 6.000 PÁGINAS X340H11G
15	Toner para impressora laser colorida Okidata C3400n, AMARELO, com autonomia para 2.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43459301), ou original de fábrica	Unid	20	0	20	05	BR0352783/0074 SUSTENTÁVEL: N - CARTUCHO TONER IMPRESSOR OKIDATA, 43459301, C3400N, ORIGINAL, AMARELA, 2.000 PÁGINAS
16	Toner para impressora laser colorida Okidata C3400n, CIANO, com autonomia para 2.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43459303), ou original de fábrica	Unid	20	0	20	05	BR0352785/0076 SUSTENTÁVEL: N - CARTUCHO TONER IMPRESSOR OKIDATA, 43459303, C3400N, ORIGINAL, CIANO, 2.000 PÁGINAS
17	Toner para impressora laser colorida Okidata C3400n, MAGENTA, com autonomia para 2.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43459302), ou original de fábrica	Unid	20	0	20	05	BR0352787/0077 SUSTENTÁVEL: N - CARTUCHO TONER IMPRESSOR OKIDATA, 43459302, C3400N, ORIGINAL, MAGENTA, 2.000 PÁGINAS
18	Toner para impressora laser colorida Okidata C3400n, PRETO, com autonomia para 2.500 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43459304), ou original de fábrica	Unid	20	0	20	05	BR0352784/0075 SUSTENTÁVEL: N - CARTUCHO TONER IMPRESSOR OKIDATA, 43459304, C3400N, ORIGINAL, PRETA, 2.500 PÁGINAS
19	Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR, código referência MLT-D205E, rendimento Extra - 10.000 páginas. Original do fabricante da impressora, ou original de fábrica	Unid	400	200	600	100	BR0400689/0088 SUSTENTÁVEL: N - CARTUCHO TONER IMPRESSOR SAMSUNG, ML T-D205E, ORIGINAL, PRETA
20	Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203E, rendimento médio esperado de 10.000 páginas. Original do fabricante da impressora, ou original de fábrica	Unid	60	20	80	10	BR0432204/0157 SUSTENTÁVEL: N - CARTUCHO TONER IMPRESSOR SAMSUNG, ORIGINAL, PRETA, ML D203E

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Adoção de procedimento de Logística Reversa em atendimento à Lei nº 12.305/2010.

9. Expectativa de Entrega

31/03/2020

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica

11. Amostra ou Catálogo

Não se aplica

12. Apresentação de Prova

Não se aplica

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica

13. Critérios de Sustentabilidade

13.1 Gerais

- *Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*
- *Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.*
- *Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).*
- *Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;*

- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

13.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº. 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

13.3 Específicos

CARTUCHOS DE TINHA E DE TONER:

- Considerando a natureza dos itens do requerimento de compras e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, será adotado o procedimento de Logística Reversa em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;
- O recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa na forma do art. 33 da Lei nº 12.305/2010: "Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor; de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de (...) VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes."
- O fornecedor deve indicar como será feita a coleta para a correta destinação final pelo fabricante;
- Quando regulamentados os acordos setoriais previstos na Lei nº 12.305/2010, deverá ser exigida a logística reversa, cabendo ao fornecedor o recolhimento do material ;
- A sistemática de recolhimento deverá indicar as quantidades mínimas de cartuchos a ser em recolhidos por evento, os responsáveis pelo recolhimento, bem como a especificação e detalhamento da destinação dos cartuchos usados;
- Somente serão considerados apropriados os procedimentos de destinação dos cartuchos usados quando orientados para os seguintes objetivos:
 - a) Reaproveitamento ou reutilização das peças e componentes dos cartuchos não sujeitos a desgastes, efetivados sob supervisão do fabricante do cartucho;
 - b) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos cartuchos, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, a ser efetivada pelo fabricante do cartucho ou por representante autorizado.

EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Média	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação

15. Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoarifado (SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoarifado (SEAL/COMAP/SA)

18. Informações Complementares (se houver)

Inserir outras informações pertinentes à contratação.

19. Anexos

Memoria Calculo - RC 2020 - Proc Dados (SRP), que traz detalhes sobre consumos anteriores e sobre quantitativos a serem adquiridos.

Em: 26/ 07/ 2019

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoarifado



Documento assinado eletronicamente por JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção, em 26/07/2019, às 23:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955551** e o código CRC **200BD2A8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0023538-25.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços (SRP), de **Material de Processamento de Dados (30.17)**, relativo aos suprimentos de impressão e “pen drive”, para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

E ainda, aquisição por meio de Ata de Registro de Preços (SRP) de **Materiais de Processamento de Dados (ND 30.17)** - Fitas LTO / Fitas Limpeza / Pen Drive e Hub USB, conforme solicitação contida no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (SERES/COINF/STIC) 0946222. O item 04 (extensores usb) foi incluído em outro processo, SEI 0023218-72.2019.6.17.8000, por se tratar do mesmo material. Tais aquisições foram informadas no planejamento orçamentário para 2020, sendo que as fitas LTO e de limpeza (**itens 20 e 21**) estão no orçamento ordinário e os demais materiais (**itens 22 e 23**) no orçamento de eleições.

Devido a similaridade das contratações acima e no intuito de economia com processos licitatórios, o SEI 0022219-22.2019.6.17.8000 foi anexado ao presente processo, para que os itens sejam adquiridos juntos.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As unidades demandantes, SEAL e SERES, sugeriram a modalidade da contratação através de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que o fornecimento destes materiais atenderá a todas as unidades administrativas do TRE-PE e se optou pelo SRP a fim de melhor adequação às demandas existentes. Em complemento, ressaltamos que pelas características dos bens a serem adquiridos, há necessidade de contratações frequentes, sendo mais conveniente para a Administração a aquisição em entregas parceladas.

As justificativas e análise de viabilidade das contratações encontram-se consubstanciadas nos RC/Estudos Preliminares da SEAL e SERES, documentos 0955551 e 0946222, respectivamente.

Conforme justificativas no Despacho SEAL 1102818 o item " foi excluído da contratação . E ainda, houve alteração dos quantitativos dos itens "Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR - código referência MLT-D205E" e "Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203E"

Após a exclusão do item "Fita para impressora matricial Épson LQ 590 cor preta", que era o item 06 no TR anterior 1085239, os itens 19 e 20 (Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR - código referência MLT-D205E" e "Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203E) passaram a ser os **itens 20 e 21**, respectivamente do presente TR.

3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário o agrupamento de itens em lotes.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento desta licitação será o de **menor preço unitário por item**, desde que atendidas as exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for declarada vencedora para o item.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Embora a estimativa total da aquisição por item seja inferior a R\$ 80.000,00 não houve para nenhum dos itens, o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos (ME's e EPP'S), que efetivamente respondessem à cotação e estejam sediados local ou regionalmente. Portanto, esta SECOM sugere que o certame NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja COTA de até 25%.

6. Vigência do Contrato

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

8.1 – O PREÇO UNITÁRIO POR ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;

8.2 - Na proposta, a empresa deverá indicar a marca e o fabricante do produto que está sendo cotado;

8.3 - A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado a partir da abertura da sessão pública. Seguem outras considerações:

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- No ato da entrega, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo original estabelecido pelo fabricante;
- A procedência, validade e lote (ou data) de fabricação deverão constar na embalagem ou corpo do produto;
- A marca e o fabricante deverão estar IMPRESSOS na embalagem do produto (não serão aceitas etiquetas coladas);
- O material deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de condicionamento e/ou remanufaturamento;
- A empresa deverá manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010.

i) Para todos os itens, as licitantes classificadas em primeiro lugar, deverão indicar o site do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise durante o certame pelas seguintes unidades técnicas neste TRE/PE: para os itens **01 a 19** pela SEMIC/COINF/STIC e dos itens **20 a 23** pela SERES/COINF/STIC deste TRE/PE

i.1 – A licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;

i.2 - É imprescindível que a licitante identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;

i.3 - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), através de diligência, poderá solicitar as informações complementares ou a apresentação de amostra, a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

j) Os suprimentos de impressoras originais do próprio fabricante da impressora ficam isentos da apresentação de catálogo/site ou amostras, e de laudos;

k) As empresas classificadas em primeiro lugar, deverão apresentar, sem prejuízo dos testes de impressão por amostragem, junto à proposta de preços, com fulcro nas decisões do TCU n. 1622/2002 e n. 1446/2004–Plenário, LAUDOS TÉCNICOS de qualidade dos itens de **09 a 18**, de acordo com o e-mail SEMIC (1062964). Os cartuchos e toners similares (de marca diferente da marca da impressora a que se destinam) emitido por entidade de reconhecida idoneidade e competência, há no máximo 06(seis) meses da data da abertura do certame, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante quesitos descritos a seguir, para análise da SEMIC da COINF/STIC deste TRE/PE:

- Rendimento do cartucho de toner com base nas normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou normas de equivalência técnica;
- Bom funcionamento;
- Boa qualidade de impressão;
- Desempenho;
- Compatibilidade;

1.1. Entenda-se por entidade de reconhecida idoneidade “qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou, ainda, laboratório com reconhecimento público nessas atividades”.

1.2. Caso o LAUDO TÉCNICO emitido por entidade de reconhecida idoneidade não esteja atrelado às normas da ABNT, quanto ao rendimento, deverá ser apresentado laudo, também emitido por entidade de reconhecida idoneidade, cujos critérios de avaliação tenham equivalência técnica às normas da ABNT, ou seja, demonstrando o cumprimento de todos os requisitos, tais como rendimento, bom funcionamento, boa qualidade de impressão, desempenho e compatibilidade.

1.3. O LAUDO TÉCNICO deverá ser apresentado em original, ou cópia legível autenticada por cartório competente; ou cópia simples acompanhada do original para cotejo no ato da apresentação.

1.4. O laudo deverá ser direcionado ao produto ofertado, ou seja, o cartucho analisado deve ser idêntico ao ofertado (mesma referência) e conter as informações necessárias para imediata identificação do produto e seu fabricante.

1.5 A falta de atestado em relação a qualquer dos requisitos resultará na rejeição do laudo e consequente desclassificação da proposta.

1.6 O laudo técnico será analisado pela unidade técnica neste TRE, a COINF/STIC deste TRE/PE.

1.7 O LAUDO TÉCNICO deverá comprovar também que o suprimento ofertado é original de fábrica (ainda que não sejam do próprio fabricante da impressora), sem resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento.

1.8. A qualquer momento, quando entender necessário, caso haja dúvidas quanto a originalidade dos suprimentos de impressora originais do fabricante da impressora, a Administração poderá solicitar os mesmos laudos técnicos solicitados para os materiais originais de fábrica de marca diferente da marca da impressora a que se destinam;

m) **Em relação ao item 19, informo que haverá a necessidade de especificar que o suprimento deve ser original do fabricante da impressora**, pois teremos equipamentos em garantia em nosso parque computacional. Em virtude do último processo de aquisição de impressoras, o TRE-PE receberá novos equipamentos, e as impressoras a serem fornecidas são do modelo SAMSUNGSL-M4070FR (SEI nº 0009605-82.2019.6.17.8000 - Nota de Empenho2019NE0996 (1032073), conforme documento 1062964.

n) Considerando a natureza reciclável dos **itens 01 a 05 e 07 a 23**, e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, será adotado o procedimento de **LOGÍSTICA REVERSA** em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto:

“Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

(...) VI – produtos eletroeletrônicos e seus componentes”;

- A medida acima mencionada visa, além de atender a obrigatoriedade de inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços sustentáveis, agregar valor aos produtos que deverão ser devolvidos às empresas por algum motivo, como fim do ciclo de vida, fazendo com que retornem ao ciclo produtivo;
- À Proposta deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - Documento que comprove que o fabricante indicado possui programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado ao toner, obedecendo ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto no art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) bem como da Resolução CSJT nº 103/12, que consistem na adoção e apresentação ao CONTRATANTE de procedimentos, que visem a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade da produção e consumo, o desenvolvimento de tecnologias limpas.
 - Na falta do fabricante em disponibilizar programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado de toner, a contratada deverá adotar procedimento de logística reversa, em conformidade com as disposições citadas acima. Assim, o licitante deverá apresentar documento que comprove que adota procedimento de logística reversa;
 - Os documentos acima mencionados serão analisados pela **Comissão Socioambiental deste TRE/PE**.
- O setor responsável pela análise documental, poderá diligenciar no sentido de confirmar, junto ao fabricante, as informações mencionadas no tópico acima. Caso não seja comprovada tal exigência, o licitante será desclassificado.
- A Seção de Almoxarifado deste TRE/PE deverá indicar de que forma se fará o recolhimento dos cartuchos usados, indicando o local para recolhimento, o prazo e quantidade a ser recolhida.
 - Os cartuchos vazios/usados deverão ser coletados pela contratada/fabricante na Seção de Almoxarifado do TRE/PE (anexo da Rui Barbosa), no prazo de até **30 (trinta) dias corridos após a solicitação formal do Tribunal**, que se dará preferencialmente via e-mail, fornecido pela contratada para contato.
- A Contratada deverá informar em sua proposta a forma de implementação da logística reversa, desde já indicando um responsável e seu contato (telefone e email);

- A comprovação do descarte deverá se dar por meio de Nota Fiscal ou outro documento que ateste a entrega ao Fabricante ou Importador, para fins de reciclagem e/ou destinação final ambientalmente adequada dos resíduos oriundos da contratação nos termos da legislação vigente, sob pena de análise do caso pela alta administração deste TRE/PE;
- Devem ser considerados apropriados os procedimentos de destinação de cartuchos de tinta, de toner e cilindros somente quando orientados para:
 - I. Reaproveitamento ou reutilização das peças e componentes dos suprimentos não sujeitos a desgastes, efetivados sob supervisão do fabricante dos produtos;
 - II. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos suprimentos, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, a ser efetivada pelo fabricante ou importador do produto ou por representante autorizado.
- O descumprimento das cláusulas de sustentabilidade sujeitará a contratada às sanções da lei.
- Conforme informado pela AGS na Informação 13889 (0958002) e 23305 1062465: "à exceção dos pen drives, todos os demais produtos que constam no **item 7** do RC/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES (0955551), **estão sujeitos à logística reversa**, com a recomendação de que o retorno seja ao ciclo da indústria, somente sendo dada outra destinação prevista na Lei nº 12.305/2010 se não foi possível o reaproveitamento no ciclo produtivo próprio, o que deverá ser comprovado mediante documentação da indústria/fabricante".

o) O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega do objeto licitado no local indicado neste Edital, acompanhada da assinatura de servidor da Seção de Almoxarifado no canhoto da fatura/nota fiscal ou documento equivalente;

p) O recebimento definitivo se dará por servidor da Seção de Almoxarifado ou, quando necessário, de servidor da STIC, e constará de:

I - Verificação física dos itens adquiridos para constatar a integridade dos mesmos, se os cartuchos são originais, bem como o prazo de validade;

II - Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da contratada.

- O descumprimento das cláusulas de sustentabilidade sujeitará a contratada às sanções da lei;
- **Todos os itens estão sujeitos ao Decreto nº 7.174/2010. Nenhum dos itens está sujeito ao Decreto 8.194/2017.**

q) Para os itens **20 e 21**, conforme consta no RC/Estudos da SERES/COIN/STIC 0946222 :

- Para as fitas LTO 6 e LTO de limpeza, é preciso que a Licitante apresente, na etapa de qualificação, declaração de que se compromete a realizar mecanismo de logística reversa para desfazimento do material, conforme os termos definidos nestes estudos preliminares, informando o contato na empresa para tratar sobre o descarte de materiais e como o pedido deve ser solicitado.
- O descarte deverá ser realizado após 3 anos de uso das fitas, que serão danificadas pelo TRE-PE e embaladas em lotes de **20 unidades**, devendo a empresa responsabilizar-se pelo envio do material para o correto descarte.
- As despesas de envio dos materiais, a serem descartados para empresa contratada, correrão por conta do TRE-PE.
- A empresa deve indicar ao TRE-PE **o modo como será realizado o serviço de descarte** no momento da solicitação realizada.
- Após o descarte, a empresa deverá emitir termo de logística reversa, certificando o correto descarte do quantitativo de materiais encaminhados, conforme normatizado em lei.

r) Para o item **22**, conforme consta no RC/Estudos da SERES/COIN/STIC 0946222 :

Procedimentos de recebimento de material para o item **22**:

- A empresa deverá entregar os materiais em até 30 (trinta) dias após o envio de nota de empenho.
- A cada lote de pendrives adquiridos, pelo menos 10% deverão ter seu desempenho aferido pela equipe técnica da STIC/COINF em até 5 dias úteis da entrega dos equipamentos.
- A aferição será realizada da seguinte forma:
 1. Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do dispositivo fora das condições normais recomendadas pelo fabricante;
 2. Os procedimentos de aferição deverão ser realizados em um Computador *HP EliteDesk 800* (Intel Core i5, 8GB RAM, USB 3.0), ou similar, com instalação padrão do Microsoft Windows 7 Professional 64 bits, na versão para português (Brasil); Com drivers mais atuais fornecidos pelo *Windows Update*;
 3. Para o teste deverá ser seguido o procedimento descrito abaixo:
 1. Executar o programa *HDDScan for Windows versão 3.3* ("hddscan.com") em sua configuração padrão;
 2. Após inserir o Dispositivo em uma porta USB 3.0, executar o *HDDScan* e abrir as seguintes opções:
 1. Selecionar o dispositivo (*Select Drive*); escolher a opção *New Task*, menu *Surface Tests*, no tipo de teste escolher a opção *Erase*, certificar-se do número inicial e final do bloco; manter o tamanho do bloco com o número 256; iniciar o teste (*Add Test*)
 2. Concluído o teste salvar em html o resultado do teste (*Report*);
 3. O dispositivo deverá atender aos requisitos mínimos de desempenho relacionados abaixo:
 1. No mínimo 95% das operações de gravação de blocos com tempo de resposta menor que 5ms;
 2. No máximo 0,5% das operações de gravação de blocos com tempo de resposta maior que 20ms;
 3. No máximo 0,1% das operações de gravação de blocos com tempo de resposta maior que 50ms;
 4. Não serão aceitos:
 1. dispositivos de modelos ou cores diferentes;
 2. dispositivos com controlador ou memória flash diferentes;
 3. dispositivos que apresentem mau contato, em sua conexão USB com o computador;
 4. dispositivos que contenham mais que 0,1% de blocos identificados como corrompidos ou inutilizados;
 5. dispositivos que não atendam aos padrões de desempenho definidos no subitem 3.
 5. Caso haja mais de 10% de dispositivos da amostra que não atendam às condições estabelecidas no subitem 4, outra amostra de 10% do total de dispositivos no lote entregue deverá ser testada, podendo o TRE-PE optar pelo teste de mais pendrives além dos 10%, até a totalidade do lote. Caso o número de pendrives que não atendam às condições estabelecidas no subitem 4, chegue a 20% do total de pendrives entregues, todo o lote será rejeitado.

6. Os pendrives com problemas e/ou o lote rejeitado deverão ser substituídos em até 10 dias contados da notificação ao fornecedor.

7. O fornecedor ou seu representante poderão acompanhar os testes, caso desejem, porém, não poderão atrapalhar o andamento dos trabalhos.

A contratada deverá ainda ter as seguintes obrigações para o item 22:

- Responsabilizar-se pela entrega dos materiais conforme especificado, nos termos da legislação em vigor;
- Substituir o lote que apresentar dispositivo com **defeito ou imperfeição**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados da comunicação feita pelo respectivo TRE, sem custas adicionais;
- Fornecer o(s) produto(s), originais do fabricante, no prazo e demais condições estipuladas no Edital e na proposta;
- Manter durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Fornecer materiais novos e de primeira qualidade.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Verba Ord.	Verba Eleição	Qtd. Máxima	Qtd. Mínima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
01	Un.	Cilindro para impressora laser colorida Okidata C3400n, CIANO/AZUL, com autonomia para 15.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43460203) ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. REF. 43460203.	30.17	BR0352788/0173 SUSTENTÁVEL: NÃO – CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA/ COPIADORA, OKIDATA C3400N, 15.000 UN, ORIGINAL, CIANO/AZUL, 43460203 Descrição complementar conforme edital	15	0	15	05	528,42	7.926,30
02	Un.	Cilindro para impressora laser colorida Okidata C3400n, MAGENTA, com autonomia para 15.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43460202) ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. REF. 43460202.	30.17	BR0352790/0173 SUSTENTÁVEL: NÃO – CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA/ COPIADORA, OKIDATA C3400N, 15.000 UN, ORIGINAL, MAGENTA, 43460202 Descrição complementar conforme edital	15	0	15	05	563,00	8.445,00
03	Un.	Cilindro para impressora laser colorida Okidata C3400n, AMARELO, com autonomia para 15.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43460201) ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. REF. 43460201.	30.17	BR0352786 /0173 SUSTENTÁVEL: NÃO – CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA/ COPIADORA, OKIDATA C3400N, 15.000 UN, ORIGINAL, AMARELO, 43460201 Descrição complementar conforme edital	15	0	15	05	474,77	7.121,55
04	Un.	Cilindro para impressora laser colorida Okidata C3400n, PRETO, com autonomia para 15.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43460204) ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência	30.17	BR0352789/0172 SUSTENTÁVEL: NÃO – CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA, OKIDATA C3400N, 15.000 UN, ORIGINAL, PRETA, 43460204 Descrição complementar conforme edital	15	0	15	05	480,12	7.201,80

		e validade impressas na embalagem. REF. 43460204.								
05	Un.	Esteira ou fita de transferência para impressora laser colorida, compatível com impressora okidata c3400n, referência 43378001.	30.17	BR0352795/0005 SUSTENTÁVEL: NÃO - ESTEIRA PARA IMPRESSORA, OKIDATA C3400N, 43378001 Descrição complementar conforme edital	10	0	10	01	782,34	7.823,40
06	Un.	Fusor de imagem para impressora A3 HP 5550DN: Kit Fusor de Imagem (110v) para impressora A3 HP COLOR LASER JET 5550 DN Ref.Q3984A. Original do fabricante da impressora ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica, o fusor novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.	30.17	BR0316346/0016 SUSTENTÁVEL: NÃO - CONJUNTO FUSOR IMPRESSORA, HP LASERJE T 5550, 110 V, Q3984A, ORIGINAL Descrição complementar conforme edital	02	0	02	01	2.757,19	5.514,38
07	Un.	Kit de Transferencia de Imagem para impressora A3HP COLOR LASER JET 5550 DN Ref.Q3984A. Original do fabricante da impressora ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica, o toner novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.	30.17	BR0349566/0012 SUSTENTÁVEL: NÃO - CONJUNTO TRANSFERÊNCIA IMPRESSORA, IM PRESSORA HP LASERJET 5550, KIT TRANSFERÊNCIA IMAGENS, C9734B, ORIGINAL Descrição complementar conforme edital	02	0	02	01	2.660,00	5.320,00
08	Un.	Pen drive de 16GB, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">• Interfaces compatíveis: USB 1.1, USB 2.0;• Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+• Características opcionais desejadas: dispositivo compacto; sem tampa que pode ser perdida facilmente; possibilidade de conector retrátil.	30.17	BR0020397/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - DISPOSITIVO COM MEMORIA, DISPOSITIVO COM MEMORIA Descrição complementar conforme edital	300	0	300	100	19,19	5.970,00
09	Un.	Cartucho de Toner AMARELO para impressora Lexmark colorida C734DN, de alto rendimento, original do fabricante da impressora (Ref.: C734A1YG), ou original de fábrica. (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado). Com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem	30.17	BR0397590/0381 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, ORIGINAL, AMARELA, C734A1YG Descrição complementar conforme edital	20	0	20	05	488,80	9.776,00
10	Un.	Cartucho de Toner CIANO para impressora Lexmark colorida C734DN, de alto rendimento, original do fabricante da impressora (Ref.: C734A1CG), ou original de fábrica. Com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material.	30.17	BR0397588/0379 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, ORIGINAL, CYAN, C734A1CG Descrição complementar conforme edital	20	0	20	05	504,94	10.098,80

		Marca, procedência e validade impressas na embalagem								
11	Un.	Cartucho de Toner MAGENTA para impressora Lexmark colorida C734DN, de alto rendimento, original do fabricante da impressora (Ref.: C734A1MG), ou original de fábrica. (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem	30.17	BR0397588/0379 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, ORIGINAL, CYAN, C734A1CG Descrição complementar conforme edital	20	0	20	05	490,12	9.802,40
12	Un.	Cartucho de Toner PRETO para impressora Lexmark colorida C734DN, original do fabricante da impressora (Ref.: C734A1KG), ou original de fábrica. (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.	30.17	BR0397589/0380 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, ORIGINAL, MAGENTA, C734A1MG Descrição complementar conforme edital	20	0	20	05	477,96	9.559,20
13	Un.	Toner preto para impressora laser multifuncional monocromática Lexmark X342n, com autonomia para 6.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. X340H11G), ou original de fábrica. (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem	30.17	BR0397591/0382 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA LEXMARK, ORIGINAL, PRETA, C734A1KG Descrição complementar conforme edital	20	0	20	05	200,00	4.000,00
14	Un.	Toner para impressora laser colorida Okidata C3400n, AMARELO, com autonomia para 2.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43459301), ou original de fábrica. (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem	30.17	BR0352783/0074 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, 43459301, C3400N, ORIGINAL, AMARELA, 2.000 PÁGINAS Descrição complementar conforme edital	20	0	20	05	458,96	9.179,20
15	Un.	Toner para impressora laser colorida Okidata C3400n, CIANO, com autonomia para 2.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43459303), ou original de fábrica. (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem	30.17	BR0352785/0076 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, 43459303, C3400N, ORIGINAL, CIANO, 2.000 PÁGINAS Descrição complementar conforme edital	20	0	20	05	458,46	9.169,20
16	Un.	Toner para impressora laser colorida Okidata C3400n, MAGENTA, com autonomia para 2.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43459302), ou original de fábrica. (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não	30.17	BR0352787/0077 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, 43459302, C3400N, ORIGINAL, MAGENTA, 2.000 PÁGINAS Descrição complementar conforme edital	20	0	20	05	454,92	9.098,40

		recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem								
17	Un.	Toner para impressora laser colorida Okidata C3400n, PRETO, com autonomia para 2.500 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43459304), ou original de fábrica. (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem	30.17	BR0352784/0075 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, 43459304, C3400N, ORIGINAL, PRETA, 2.500 PÁGINAS Descrição complementar conforme edital	20	0	20	05	273,58	5.471,60
18	Un.	Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR, código referência MLT-D205E, rendimento Extra - 10.000 páginas. Original do fabricante da impressora, ou original de fábrica. (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem	30.17	BR0400689/0088 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, ML T-D205E, ORIGINAL, PRETA Descrição complementar conforme edital	300	300	600	100	81,88	49.128,00
19	Un.	Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203E, rendimento médio esperado de 10.000 páginas. Original do fabricante da impressora. Com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem	30.17	BR0432204/0157 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, ORIGINAL, PRETA, MLT-D203E Descrição complementar conforme edital	400	100	500	100	261,31	130.655,00
20	Un.	Cartucho de Fita LTO6 - Tecnologia de gravação LTO-6 Ultrium com capacidade de 6,25 TB; - Apresentar total compatibilidade com a Tape Library HP Storage Works MSL 2024 usada no Tribunal;	30.17	BR0433917/0060 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA GRAVAÇÃO DADOS, LTO ULTRIUM 6, 2,5 TB., ARMAZENAGEM DE DADOS Descrição complementar conforme edital	50	0	50	05	210,00	10.500,00
21	Un.	Cartucho de Fita LTO de Limpeza - Apresentar total compatibilidade com os drives LTO6 Ultrium da Tape Library HP Storage Works MSL 2024 usada no Tribunal;	30.17	BR0270089/0007 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA LIMPEZA DRIVE, 50 CICLOS LIMPEZA , CARTUCHO, UNIDADE DE GRAVAÇÃO ULTRIUM1, LTO Descrição complementar conforme edital	03	0	03	01	198,76	596,28
22	Un.	Dispositivo de armazenamento tipo pendrive, com conector USB , do tipo pendrive e capacidade mínima de armazenamento de 16 GB. Especificações: - Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12mm; - Estrutura emborrachada, metálica ou plástica, com alça para fixação em chaveiro, com	30.17	BR0415484/0066 SUSTENTÁVEL: NÃO - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, 16 GB, USB 2.0, CORPO PLÁSTICO, ADAPTADOR COM PROTEÇÃO METÁLICA, PEN DRIVE Descrição complementar conforme edital	0	644	644	10	22,75	14.651,00

		<p>dimensões mínimas de 12 mm x 30 mm (Largura x Comprimento) e máximas de 23 mm X 75 mm (Largura x Comprimento);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Taxas de leitura e gravação mínimas de 70MB/s e 20MB/s, respectivamente; - Implementar padrão USB 3.0, compatível com padrões USB 2.0 e 1.1. - Deverá funcionar sem necessidade do uso de cabos, fonte de alimentação, bateria ou qualquer outro acessório externo; - Deverá suportar operação em temperaturas de até 45° C; - Possuir conexão “plug & play” sem a necessidade de instalação de drivers ou programas para seu reconhecimento, como mídia removível, nos sistemas operacionais Windows XP, 7, 8 e 10, Mac OS X e Linux; - Deverá possuir led que identifique e/ou indique o uso do dispositivo; - Cada dispositivo deverá possuir número serial único, gravado na memória da sua controladora, identificado através do campo SerialNumber; - Todos os dispositivos deverão ser do mesmo fabricante e modelo, produzidos em uma mesma linha de montagem, com controladores e memórias flash idênticos; - Os dispositivos deverão seguir as definições estabelecidas para o padrão USB, descritas pela USB Implementers Forum; - O dispositivo deverá ser reconhecido como unidade de inicialização pela BIOS e UEFI dos principais microcomputadores de mercado, devendo ser compatível, no mínimo, com equipamentos dos fabricantes <i>DATEN, DELL, HP, LENOVO e POSITIVO</i>; - Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente, devendo ter cor predominantemente preta, prata, cinza, azul, ou combinações destas; 								
23	Un.	<p>Hub USB</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 portas USB altamente integrado - 1 porta de saída e 4 portas de entrada - Compatível com as especificações do padrão USB 2.0 e 1.1 - Plug-and-play e Hot-Swap, pode conectar e desconectar equipamentos USB - Detecção de energia/sobrecarga para cada porta USB - Não necessita Fonte de Alimentação externa - Velocidades suportadas: 480Mbps, 12Mbps e 1.5Mbps 	30.17	<p>BR0384415/0020 SUSTENTÁVEL: NÃO</p> <p>- CONCENTRADOR, CABO USB 2.0, 7 UN, 7 U</p> <p>N, 110 V, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, DRIVES CABOS</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>	0	270	270	10	48,75	13.162,50

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, **prevalecerá a descrição constante no Edital.**

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

- Vide planilhas SEI 1074528e 1105694

9.3– Custos da Aquisição:

Total estimado da licitação - **ND 30.17** (Material de Processamento de Dados): **R\$ 350.170,01 (trezentos e cinquenta mil, cento e setenta reais e um centavo)**

- **R\$ 271.661,51** (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) com o **Orçamento Ordinário, sendo:**
 - o SEQ 21/001 - Itens 1 a 05, itens 06 a 17, parte do quantitativo dos itens 18 e 19 (SEAL) - **R\$ 260.565,23**

- o SEQ 21/002 - Itens 20 e 21 (SERES) - Fitas LTO - Valor: R\$ 11.096,28
- **R\$ 78.508,50** (setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) com o **Orçamento de Eleições**, sendo:
 - o SEQ 246/001 - Parte do quantitativo dos Itens 19 e 20 (SEAL) - R\$ 50.695,00
 - o SEQ 246/002 - Itens 22 e 23 (SERES) - Pendrive USB e Hub USB - Valor: R\$ 27.813,50

9.4 - Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 09
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO	ESTIMATIVO	GLOBAL
---	-----------	------------	--------

11- Critérios de Sustentabilidade:

Validados pela AGS na Informação 0958002 e Informação 1062465

Objetivos do *Desenvolvimento Sustentável* (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - o Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - o Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - o Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Gerais

O licitante vencedor deverá apresentar declaração, no prazo de 03(três) dias úteis:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim, o desenvolvimento econômico e social da região;
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

Específicos

I) LOGÍSTICA REVERSA

[Itens 01 a 07 e 09 a 19:](#)

- **Logística reversa** conforme descrito nas condições da proposta (item 8 deste Termo de Referência) - com a garantia de que o retorno seja ao ciclo da indústria, somente sendo dada outra destinação prevista na Lei nº 12.305/2010 se não foi possível o reaproveitamento no ciclo produtivo próprio, o que deverá ser comprovado mediante documentação da indústria/fabricante.

Itens 20 e 21:

- Para as fitas LTO 6 e LTO de limpeza, é preciso que a Licitante apresente, na etapa de qualificação, declaração de que se compromete a realizar mecanismo de **logística reversa** para desfazimento do material, conforme os termos definidos nestes estudos preliminares, informando o contato na empresa para tratar sobre o descarte de materiais e como o pedido deve ser solicitado.
- O descarte deverá ser realizado após 3 anos de uso das fitas, que serão danificadas pelo TRE-PE e embaladas em lotes de **20 unidades**, devendo a empresa responsabilizar-se pelo envio do material para o correto descarte.
- As despesas de envio dos materiais, a serem descartados para empresa contratada, correrão por conta do TRE-PE.
- A empresa deve indicar ao TRE-PE **o modo como será realizado o serviço de descarte** no momento da solicitação realizada.]
- Após o descarte, a empresa deverá emitir termo de logística reversa, certificando o correto descarte do quantitativo de materiais encaminhados, conforme normatizado em lei.

II) EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, que esteja com validade fora do exigido, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, sem qualquer ônus para o TRE/PE;
- Os materiais que apresentarem prazo de validade, deverão possuir, no ato da entrega, prazo de validade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo original estabelecido pelo fabricante;
- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis.

13. Garantia e Assistência Técnica

O prazo de garantia exigido contra defeito de fabricação é

Para o item 22 - 1 ano

Para o item 23 - 3 meses

O prazo deve contar do recebimento do material, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido.

Em relação aos demais itens não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 11 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 15.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Para os itens de 01 a 19:

Gestor Titular: Jânio da Silva Paraíso

Matrícula: JE 5443

CPF: 689.156.834-04

E-mail: janio.paraíso@tre-pe.jus.br

Telefone: 3194-9545

Para os itens de 20 a 23:

Gestor Titular: Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques

Matrícula: 308

CPF: 706.064.634-53

E-mail: graca.magalhaes@tre-pe.jus.br

Telefone: 3194-9414

Gestor Substituto: José Ferreira de Lima Júnior

Matrícula: 494

CPF: 022.505.694-10

E-mail: jose.junior@tre-pe.jus.br

Telefone: 3194-9218

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - SEI 1074528e 1105694

ANEXO II - TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS - SEI 1074528 e 1105694



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 14/02/2020, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NARCIZA MARIA RODRIGUES ALVES FEITOSA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/02/2020, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 14/02/2020, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 14/02/2020, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MAGALHÃES HENRIQUES, Chefe de Seção**, em 16/02/2020, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 05/06/2020, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106293** e o código CRC **C3D5D0BF**.

COMPARATIVA DE PREÇOS

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / METODOLOGIA UTILIZADA

Material de Processamento de Dados									
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MEDIA	MEDIANA
ITEM 1	CILINDRO PARA OKIDATA C3400N AZUL 15 KG PGS -REF. 43460203	Un	15	INTERNET (inciso III da IN 03/17)	R\$ 767,37	159,136763090	28,77%	R\$ 553,08	R\$ 528,42
					R\$ 556,84				
				ARP - TSE (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 500,00				
				ARP -TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 388,09				
VALOR TOTAL					R\$ 7.926,30				
ITEM 2	CILINDRO PARA OKIDATA C3400N MAGENTA 15 KG PGS - REF. 43460202	Un	15	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 498,70	135,958959096	24,15%	R\$ 563,00	R\$ 498,35
					R\$ 490,00				
				ARP - TSE (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 767,37				
				INTERNET (inciso III da IN 03/17)	R\$ 498,00				
VALOR TOTAL					R\$ 8.445,00				
ITEM 3	CILINDRO PARA OKIDATA C3400N AMARELO 15 KG PGS - REF. 43460201	Un	15	INTERNET (inciso III da IN 03/17)	R\$ 538,00	75,478785264	15,90%	R\$ 474,77	R\$ 486,50
					R\$ 538,00				
				ARP -TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 388,09				
				ARP - TSE (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 435,00				
VALOR TOTAL					R\$ 7.121,55				
ITEM 4	CILINDRO PARA OKIDATA C3400N PRETO 15 KG PGS - REF. 43460204	Un	15	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 417,78	83,258096303	17,34%	R\$ 480,12	R\$ 450,00
					R\$ 450,00				
				ARP - TSE (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 556,84				
				INTERNET (inciso III da IN 03/17)	R\$ 396,00				
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 579,98				
VALOR TOTAL					R\$ 7.201,80				
ITEM 5	ESTEIRA DE TRANSFERÊNCIA PARA OKIDATA C3400N LASER	Un	10	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 597,30	214,616870570	27,46%	R\$ 781,51	R\$ 782,34
					R\$ 594,00				
				ARP - TSE (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 967,37				
				INTERNET (inciso III da IN 03/17)	R\$ 967,37				
VALOR TOTAL					R\$ 7.823,40				
ITEM 6	FUSOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA A3 HP 5550 DN Q3984A	Un	2	Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 2.972,68	248,141575450	9,00%	R\$ 2.757,19	R\$ 2.821,00
					R\$ 2.742,20				
				INTERNET (inciso III da IN 03/17)	R\$ 2.414,08				
					R\$ 2.899,80				
VALOR TOTAL					R\$ 5.514,38				
ITEM 7	KIT DE TRANSFERÊNCIA DE IMAGEM P/ IMPRESSORA A3 HP COLOR 5550 DN	Un	2	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 3.440,00	640,624695122	24,08%	R\$ 2.660,00	R\$ 2.650,00
					R\$ 2.500,00				
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 2.800,00				
					R\$ 1.900,00				
VALOR TOTAL					R\$ 5.320,00				
ITEM 8	PEN DRIVE 16 GB	Un	300	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 22,00	2,006996097	10,08%	R\$ 19,90	R\$ 19,71
					R\$ 19,71				
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 18,00				
					R\$ 18,58				
VALOR TOTAL					R\$ 5.970,00				
ITEM 09	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK C734DN - AMARELO - REF. C734A1YG	Un	20	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 518,36	29,640351437	6,06%	R\$ 488,80	R\$ 488,97
					R\$ 459,08				
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 488,97				
					R\$ 488,97				
VALOR TOTAL					R\$ 9.776,00				
ITEM 10	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK C734DN - CYAN - REF. C734X1CG	Un	20	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 500,16	57,783677915	11,44%	R\$ 504,94	R\$ 500,16
					R\$ 449,70				
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 564,97				
					R\$ 564,97				
VALOR TOTAL					R\$ 10.098,80				
ITEM 11	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK C734DN - MAGENTA - REF. C734A1MG	Un	20	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 501,16	65,951277723	13,46%	R\$ 490,12	R\$ 501,16
					R\$ 419,35				
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 549,86				
					R\$ 549,86				
VALOR TOTAL					R\$ 9.802,40				
ITEM 12	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK C734DN - PRETO - REF. C734A1KG	Un	20	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 467,13	22,834641812	4,78%	R\$ 477,96	R\$ 478,54
					R\$ 451,86				
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 489,95				
					R\$ 502,90				
					R\$ 502,90				
VALOR TOTAL					R\$ 9.559,20				
				ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 170,00	54,366227568	25,27%	R\$ 215,17	R\$ 200,00

COMPARATIVA DE PREÇOS

ITEM 13	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK X342N REF. X340A11G	Un	20	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 275,51				
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 200,00				
VALOR TOTAL				R\$ 4.000,00					
ITEM 14	TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA C3400N - AMARELO 2KG PGS - REF.434593	Un	20	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 429,25	44,612467895	9,72%	R\$ 458,96	R\$ 440,80
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 525,00 R\$ 435,00 R\$ 446,60				
VALOR TOTAL				R\$ 9.179,20					
ITEM 15	TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA C3400N - AZUL/CIANO 2K PGS - REF.43459303	Un	20	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 429,99	45,048174584	9,83%	R\$ 458,46	R\$ 435,00
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 435,00 R\$ 510,40				
VALOR TOTAL				R\$ 9.169,20					
ITEM 16	TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA C3400N - MAGENTA 2KG PGS - REF. 43459302	Un	20	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 429,99	38,921933405	8,56%	R\$ 454,92	R\$ 435,00
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 499,77 R\$ 435,00				
VALOR TOTAL				R\$ 9.098,40					
ITEM 17	TONER PARA IMPRESSORA OKIDATA C3400N PRETO - 2,5 KG PGS - REF. 43459304	Un	20	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 273,20	6,238685759	2,28%	R\$ 273,58	R\$ 273,20
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 280,00 R\$ 267,54				
VALOR TOTAL				R\$ 5.471,60					
ITEM 18	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-3710ND / - SCX-5637FR	Un	600	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 76,00	8,145437373	9,95%	R\$ 81,88	R\$ 76,89
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 74,97 R\$ 76,89 R\$ 91,00 R\$ 90,54				
VALOR TOTAL				R\$ 49.128,00					
ITEM 19	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4070 / - M4020ND	Un	500	ARP - TRE/PE - (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 244,90	32,585494728	12,47%	R\$ 261,31	R\$ 262,44
				Contratações similares (incisos I e II da IN 03/17)	R\$ 224,37 R\$ 279,97 R\$ 296,00				
VALOR TOTAL				R\$ 130.655,00					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME				R\$ 311.260,23					

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Com o intuito de estipular o preço médio de referência para a contratação, elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.

Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, no Painel de Preços do Sítio Comprasnet, da ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN nº 5/14, da SLTI/MPOG. Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" o código CATMAT e a descrição do material. **Foram pesquisados os preços das últimas contratações deste TRE/PE.**

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, mas visando alcançar um maior número de dados e para fins de análise da possibilidade de exclusividade, em favor das Microempresas (ME's) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP's), ampliamos a pesquisa de mercado, para preços oriundos das fontes mencionadas nos incisos III e IV da IN.

Foram consultados 120 (cento e vinte) fornecedores, dos quais 08 (oito) são de Pernambuco, mas nenhum enviou cotação.

Em relação aos itens 01, 02, 03 e 05, só localizamos 02(dois) preços registrado em atas de órgãos públicos, sendo 01(uma) do TRE/PE e outro do TSE. Assim, para não inviabilizar a aquisição, utilizamos 02 (dois) preços de INTERNET.

No caso do item 07, encontramos apenas (01)uma contratação similar e, para não inviabilizar a contratação, utilizamos preços de INTERNET.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços. Nos casos em que o coeficiente de variação foi inferior ou igual a 25% utilizamos para definição dos preços de referência o critério do valor da média, nos casos em que o coeficiente de variação foi superior a 25% utilizamos a mediana.

COMPARATIVA DE PREÇOS

Carmem Lúcia Freitas de Oliveira
Servidora da SECOM

Simone Gomes Leal
Chefe da SECOM

FONTES DE PESQUISA

ANEXO II – Fontes de Pesquisa

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)										
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE 20/2016 SRP		ARP 123/16 com vencimento em 20/11/17	R\$ 362,00 IPCA: R\$ 388,09	HR Costa Suprimentos de Informática – ME	11.094.392/0001-11		
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 79/2018	17	13/12/2018 a 13/12/2019	R\$ 500,00	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
2	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE 06/2019	1	04/09/19	R\$ 498,70	HR COM. SERVIÇOS EIRELI	29.106.687/0001-26	GO	EPP
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 79/2018	18	13/12/2018 a 13/12/2019	R\$ 490,00	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
3	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE 20/2016 SRP		ARP 123/16 com vencimento em 20/11/17	R\$ 362,00 IPCA: R\$ 388,09	HR Costa Suprimentos de Informática – ME	11.094.392/0001-11		
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 79/2018	12	13/12/2018 a 13/12/2019	R\$ 435,00	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
4	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 22/2018	2	25/07/18 a 25/07/19	R\$ 417,78	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 79/2018	19	30/11/18 a 30/11/19	R\$ 450,00	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
5	GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA/MG	120634	PE 20/2019	24	14/10/19	R\$ 579,98	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 22/2018	4	25/07/18 a 25/07/19	R\$ 597,30	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
6	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 79/2018	20	13/12/2018 a 13/12/2019	R\$ 594,00	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	158154	PE/SRP 30/2018	62	13/03/19 a 13/03/20	R\$ 2.972,68	TOTAL SUPRI.COM. DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	64.630.247/0001-74	SP	ME
7	ESTABELECIMENTO GERAL GUSTAVO CORDEIRO FARIAS – MEX/DF	160083	PE/SRP 01/2019	255	19/06/19 a 19/06/20	R\$ 3.440,00	TOTAL SUPRI.COM. DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	64.630.247/0001-74	SP	ME
	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM/PA	120628	PE/SRP 54/2017	144	28/11/17 a 28/11/18		TOTAL SUPRI.COM. DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	64.630.247/0001-74	SP	ME
8	INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	158154	PE/SRP 30/2018	63	01/03/19 a 01/03/20	R\$ 2.800,00	TOTAL SUPRI.COM. DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	64.630.247/0001-74	SP	ME
	INCRÁ – SEDE/DF	373083	PE/SRP 06/2019	43	13/07/18 a 13/07/19	R\$ 1.900,00	LIDER COMERCIO DE SUPRIMENTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	19.436.826/0001-26	SP	ME
9	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	DISPENSA	2	14/08/18	R\$ 22,00	SAFE SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	14.183.614/0001-60	SP	EPP
	COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM	160013	PE/SRP 04/2019	1	28/05/19 a 28/05/20	R\$ 19,71	LADO C. COM. E IMPORTAÇÃO	30.435.225/0001-31	SP	ME
10	23ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE – MEX/GO	160101	PE/SRP 06/2019	381	07/10/19 a 24/09/20	R\$ 18,00	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	30.735.649/0001-11	GO	ME
	4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	160113	PE/SRP 27/2019	32	24/09/19 a 24/09/20	R\$ 18,58	ANA PAULA G. DE B. 28869679802	30.819.851/0001-21	SP	ME
11	FUNDAÇÃO UNIVERS. DE URBELANDIA/MG	154043	PE 126/2019	4	06/09/19	R\$ 19,66	SCORPION INFORMÁTICA LTDA	04.567.265/0001-27	PR	ME
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 48/2018	5	29/08/18 a 29/08/19	R\$ 518,36	EXTRANK SUP.DE ESCRITORIO E INFORM. EIRELI	04.151.275/0001-87	SP	EPP
12	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO/DF	195006	PE 12/2019	42	24/09/19	R\$ 459,08	HR COM. SERVIÇOS EIRELI	29.106.687/0001-26	GO	EPP
	SUPERINTENDÊNCIA FED. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MG	130056	PE/SRP 05/2019	40	18/09/19 a 18/09/20	R\$ 488,97	HR COM. SERVIÇOS EIRELI	29.106.687/0001-26	GO	EPP
13	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 48/2018	6	29/08/18 a 29/08/19	R\$ 500,16	EXTRANK SUP.DE ESCRITORIO E INFORM. EIRELI	04.151.275/0001-87	SP	EPP
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO/DF	195006	PE 12/2019	39	24/09/19	R\$ 449,70	HR COM. SERVIÇOS EIRELI	29.106.687/0001-26	GO	EPP
14	SUPERINTENDÊNCIA FED. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MG	130056	PE/SRP 05/2019	43	18/09/19 a 18/09/20	R\$ 564,97	HR COM. SERVIÇOS EIRELI	29.106.687/0001-26	GO	EPP
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 48/2018	7	29/08/18 a 29/08/19	R\$ 501,16	INFORSHP SUPRIMENTOS LTDA	56.215.999/001-87	SP	EPP
15	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925464	PE/SRP 01/2019	18	03/04/19 a 03/04/20	R\$ 419,35	DV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	08.170.178/0001-92	SP	EPP
	SUPERINTENDÊNCIA FED. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MG	130056	PE/SRP 05/2019	41	18/09/19 a 18/09/20	R\$ 549,86	HR COM. SERVIÇOS EIRELI	29.106.687/0001-26	GO	EPP
16	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 48/2018	8	29/08/18 a 29/08/19	R\$ 467,13	EXTRANK SUP.DE ESCRITORIO E INFORM. EIRELI	04.151.275/0001-87	SP	EPP
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO/DF	195006	PE 12/2019	40	24/09/19	R\$ 451,86	HR COM. SERVIÇOS EIRELI	29.106.687/0001-26	GO	EPP
17	SUPERINTENDÊNCIA FED. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MG	130056	PE/SRP 05/2019	42	18/09/19 a 18/09/20	R\$ 489,95	HR COM. SERVIÇOS EIRELI	29.106.687/0001-26	GO	EPP
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925464	PE/SRP 01/2019	19	03/04/19 a 03/04/20	R\$ 502,90	DV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	08.170.178/0001-92	SP	EPP
18	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE 20/2016 SRP	43	ARP 120/16 com vencimento em 20/11/17	R\$ 256,99 – IPCA: R\$ 275,51	Flash Soluções em Importação e Exportação, Produtos e Serviços;	22.934.158/0001-71		
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 22/2018	14	25/07/18 a 25/07/19	R\$ 170,00	DISTRISUPRI DIST. E COMERCIO LTDA	10.210.196/0001-00	SP	ME
19	USP ESCOLA POLITÉCNICA/SP	UGE	PE 26/2019	18	20/06/19	R\$ 200,00	POINTER DIST. SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI	31.808.307/0001-47	PR	ME
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 05/2019	3	14/05/19 a 14/05/20	R\$ 429,25	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
20	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADM. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925603	PE/SRP 21/2018	2	05/09/18 a 05/09/20	R\$ 525,00	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 79/2018	12	30/11/18 a 30/11/19	R\$ 435,00	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
21	ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NERI DA UNIVERSIDADE FED. DO RIO DE JANEIRO	153141	DISPENSA	10	14/05/19	R\$ 995,00 (*)	COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	36.147.445/0001-46	RJ	ME
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 59/2017	1	22/01/18 a 22/01/19	R\$ 420,00 IPCA R\$ 446,60	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
22	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 05/2019	4	14/05/19 a 14/05/20	R\$ 429,99	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 79/2018	13	30/11/18 a 30/11/19	R\$ 435,00	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP

FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	DATA DE VALIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FABRIL	CNPJ	UF	TIPO DE LICITAÇÃO		
15	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 59/2017	2	22/01/18 a 22/01/19	R\$ 480,00	IPCA	R\$ 510,40	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NERI DA UNIVERSIDADE FED. DO RIO DE JANEIRO	153141	DISPENSA	8	14/05/19	R\$ 995,00 (*)		COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	36.147.445/0001-46	RJ	ME	
16	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 05/2019	5	14/05/19 a 14/05/20	R\$ 429,99		SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP	
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 59/2017	3	22/01/18 a 22/01/19	R\$ 470,00	IPCA	R\$ 499,77	SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 79/2018	2	30/11/18 a 30/11/19	R\$ 435,00		SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP	
	ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NERI DA UNIVERSIDADE FED. DO RIO DE JANEIRO	153141	DISPENSA	9	14/05/19	R\$ 995,00 (*)		COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	36.147.445/0001-46	RJ	ME	
17	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 22/2018	18	25/07/18 a 25/07/19	R\$ 273,20		SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP	
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SA/DF	70001	PE/SRP 79/2018	15	30/11/18 a 30/11/19	R\$ 280,00		SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP	
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/MG	400071	PE/SRP 10/2018	34	25/05/19 a 25/05/20	R\$ 267,54		SEVENTEC TEC. E INFORMÁTICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP	
	ESCOLA DE ENFERMAGEM ANA NERI DA UNIVERSIDADE FED. DO RIO DE JANEIRO	153141	DISPENSA	7	14/05/19	R\$ 709,00 (*)		COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	36.147.445/0001-46	RJ	ME	
18	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 22/2018	19	25/07/18 a 25/07/19	R\$ 76,00		DISTRISUPRI DIST. E COMÉRCIO LTDA	10.210.196/0001-00	SP	ME	
	JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA/RO	90025	PE 02/2018	3	23/04/18	R\$ 71,00	IPCA	R\$ 74,97	DISTRISUPRI DIST. E COMÉRCIO LTDA	10.210.196/0001-00	SP	ME
	INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNCIA E TEC. DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITÓRIA DE S. ANTÃO	158465	DISPENSA	1	14/09/18	R\$ 74,37	IPCA	R\$ 76,89	IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI	12.710.145/0001-65	DF	ME
	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO – COAD	200334	PE/SRP 08/2018	219	25/09/08 a 25/09/20	R\$ 91,00		R. A. DOS SANTOS FILHO	26.144.632/0001-12	GO	ME	
	SUPERINTENDÊNCIA FED. DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/MG	170085	DISPENSA	1	22/03/19	R\$ 89,00	IPCA	R\$ 90,54	C. T. ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	06.342.664/0001-15	MG	EPP
19	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	PE/SRP 22/2018	20	25/07/18 a 25/07/19	R\$ 244,90		SMART DIST. SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	29.856.029/0001-51	PR	ME	
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	70009	PE/SRP 17/2018	1	26/07/18 a 26/07/19	R\$ 224,37		SMART DIST. SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	29.856.029/0001-51	PR	ME	
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	70008	PE 40/2019	10	15/10/19	R\$ 279,97		RONI COSTA CONSTANTINO EIRELI	18.706.498/0001-78	GO	EPP	
	FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA DA UFRJ/RJ	153161	PE/SRP 01/2018	84	20/06/18 a 20/06/19	R\$ 296,00		SMART DIST. SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	29.856.029/0001-51	PR	ME	

(*) Preços que não foram considerados na média, por estarem discrepantes em relação aos demais, conforme parâmetro da Portaria nº 80 MJ.

INTERNET						
ITEM	SITE	DATA	HORA	PREÇO	LOCAL	
1	habitec.com.br	18/10/19	07:35 h	R\$ 767,37	PR	
	okistore.com.br	18/10/19	07:37 h	R\$ 556,84	SP	
2	www.kerdistribuidora.com.br	30/10/19	09:55 h	R\$ 498,00	SP	
	okistore.com.br	18/10/19	07:28 h	R\$ 767,37	SP	
3	www.shoptime.com.br	30/10/19	10:16 h	R\$ 538,00	RJ	
	americanas.com.br	18/10/19	08:13 h	R\$ 538,00	RJ	
4	www.kerdistribuidora.com.br	30/10/19	10:03 h	R\$ 396,00	SP	
	okistore.com.br	18/10/19	07:33 h	R\$ 556,84	SP	
5	habitec.com.br	30/10/19	08:53 h	R\$ 967,37	PR	
	okistore.com.br	30/10/19	09:38 h	R\$ 967,37	SP	
7	clubedoescritorio.com.br	17/10/19	11:05 h	R\$ 2.742,00	SP	
	www.magazineluiza.com.br	17/10/19	11:07 h	R\$ 2.414,08	SP	
	clubedoescritorio.com.br	16/10/19	13:36 h	R\$ 2.899,80	SP	

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS					
	EMPRESA	CNPJ	TELEFONE/E-MAIL	LOCAL	SITUAÇÃO
1	ARMAZÉM COMERCIAL NOVO LAR - EPP	24.556.839/0001-79	armazemnovolar@oi.com.br	Recife – PE	NÃO COTOU
2	RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA (OUTROS)	07.264.693/0001-79	licitacao@renascermercantil.com.br	Recife - PE	NÃO COTOU
3	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA (OUTROS)	08.528.684/0001-00	(41) 3085-0661 cm.licitacao@marumbitec.com.br	Londrina – PR	NÃO COTOU
4	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA (OUTROS)	53.617.676/0004-38	(11) 2442-2659 thalita.bernardes@reisoffice.com.br	Guarulhos – SP	NÃO COTOU
5	MICROSENS LTDA (OUTROS)	78.126.950/0001-54	(41) 3024.2050 / 3254-3524 kamille.silva@microsens.com.br	Londrina - PR	NÃO COTOU
6	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (OUTROS)	08.228.010/0001-90	(31) 3349-5040 licitação@portofino.com.br	Brasília - DF	NÃO COTOU
7	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	04.196.935/0002-27	(62) 3921-3378 licitacoes@goldendistribuidora.com.br	São Paulo - SP	NÃO COTOU
8	ACGN COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OBRAS DE ACABAMENTOS E PUBL (OUTROS)	17.022.809/0001-17	acgncomercio@gmail.com	Olinda-PE	NÃO COTOU
9	CARTUCHOS WEB	-	cartuchosweb@cartuchosweb.com.br	-	NÃO COTOU
10	CASA DO CARTUCHO INGÁ	-	marcelo@casadocartuchoinga.com.br	-	NÃO COTOU
11	CASA DO TONER	-	comercial@casadotoneronline.com	-	NÃO COTOU
12	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	56.215.999/0012-01	luciano.rana@inforshop.com.br	Brasília – DF	NÃO COTOU
13	JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	10.190.265/0001-53	jvstecnologia@hotmail.com	Brasília – DF	NÃO COTOU
14	Lojas Djet	-	comercial@lojasdjet.com	-	NÃO COTOU
15	MARKETING CARTUCHOS	-	carmem@marketingcartuchos.com.br	-	NÃO COTOU
16	Micro e Micro Informática	-	emicro@emicro.com.br	Vila Velha - ES	NÃO COTOU
17	MTR DISTRIBUIDORA LTDA	14.995.571/0001-18	licitacoes@mtrdistribuidora.com.br	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
18	NGR Comércio de Papelaria e Informática Ltda - EPP	08.235.761/0001-34	figueiredo@infomaispe.com.br	Recife-PE	NÃO COTOU
19	NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELI	05.847.161/0001-39	jacob@inovva.com.br	Brasília – DF	NÃO COTOU
20	NS DISTRIBUIDORA	-	nsdistribuidoraalves@hotmail.com	-	NÃO COTOU
21	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA EPP	10.986.234/0001-03	licitacao@totalsuprimentos.com.br	Belo Horizonte -MG	NÃO COTOU
22	J. H. DA SILVA EQUIPAMENTOS - EPP	18.863.413/0001-65	humbertojose2005@gmail.com	Ilha de Itamaraca – PE	NÃO COTOU
23	AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS - ME	13.641.994/0001-77	amintasmg@gmail.com	Recife - PE	NÃO COTOU
24	R4 COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME	10.425.836/0001-91	r4.representacoes@uol.com.br iagalmeida@gmail.com	Joao Pessoa – PB	NÃO COTOU
25	FRANCISCO VIEIRA FILHO - SUPERMERCADO - ME	09.234.429/0001-18	franciscovieirafilho@bol.com.br	Sousa – PB	NÃO COTOU
26	VENDAS ONLINE COMERCIAL LTDA - ME	00.761.025/0001-08	vendasonlinecomercial@uol.com.br	Salvador – BA	NÃO COTOU
27	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	14.010.218/0001-31	netlife.supri@hotmail.com	Salvador – BA	NÃO COTOU
28	AFRICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	07.806.993/0001-32	africanformatica@bol.com.br	Salvador – BA	NÃO COTOU
29	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	15.586.856/0001-68	aurinoguedes@hotmail.com	Fortaleza - CE	NÃO COTOU
30	MASTER COMERCIAL LTDA - ME	06.954.360/0001-09	allex.master@hotmail.com	Aracaju – SE	NÃO COTOU
31	ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	08.139.775/0001-54	compras@cpate.br	Aracaju – SE	NÃO COTOU
32	MICROTOME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSAO LTDA - EPP	11.277.687/0001-23	comercial@microtime.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
33	TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTACAO LTDA - ME	10.641.685/0001-09	vendas@tenco.com.br	Mirassol – SP	NÃO COTOU
34	FLASH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - EPP	10.752.963/0001-03	marcelo.pinto@saude.gov.br	Francisco Morato – SP	NÃO COTOU
35	MASTEROX TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - ME	00.810.338/0001-09	adm@matervoxtelecom.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
36	LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP	18.436.917/0001-07	licitacao@lemarink.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
37	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	04.708.626/0001-08	licitados@hotmail.com	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
38	FQT IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	13.543.998/0001-12	pregao@ifai.edu.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
39	ALAMO COMERCIO, SERVICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	22.329.319/0001-06	degiane@alamobr.com.br	Cotia – SP	NÃO COTOU
40	JOAO MENDONCA FAHL EMPORIO - ME	50.046.291/0001-27	nntassi@terra.com.br	Hortolândia – SP	NÃO COTOU

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

41	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP	10.742.589/0001-57	dante@novasupri.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
42	EASYWAY COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	22.380.404/0001-90	rafael.tonetto@easytechconsultoria.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
43	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	13.481.371/0001-84	paulo@phdcon.com.br	Bauru – SP	NÃO COTOU
44	NEGOCIOS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	12.396.639/0001-17	mauricio@nonlines.com.br	Campinas-Sp	NÃO COTOU
45	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP	62.492.798/0001-93	paulista@papelariapaulista.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
46	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10.434.081/0001-91	fagner.pimentel@efes.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
47	FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	10.717.639/0001-46	fabricio.soncini@beltis.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
48	CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP	08.978.381/0001-90	paulista@papelariapaulista.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
49	INFORMATEL COMERCIAL LTDA - ME	12.852.917/0001-01	compraspmpv@hotmail.com	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
50	PARCO PAPELARIA LTDA	05.214.053/0001-29	fabio.saldanha@cacula.com	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
51	PANDORA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO DE LIMPEZA E INFORMATICA LTDA - EPP	14.059.340/0001-00	pandora.comercio@bol.com.br	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
52	AM COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME	19.368.947/0001-88	dgrcontabilidade@gmail.com	Niteroi – RJ	NÃO COTOU
53	GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	02.692.067/0001-60	silviagramar01@hotmail.com	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
54	H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP	16.866.828/0001-67	hlpolutions@hlpolutions.com.br	Nilopolis-RJ	NÃO COTOU
55	YDENNEK SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME	11.873.159/0001-37	comercial@ydennek.com.br	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
56	MEC INFORMATICA EIRELI - ME	18.364.837/0001-85	icitacao@lemarink.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
57	MARYPAM COMERCIAL EIRELI	02.877.958/0001-90	dante@novasupri.com.br	Sao Bernardo do Campo – SP	NÃO COTOU
58	LICITATUDO DISTRIBUICAO COMERCIO LTDA - ME	02.437.839/0001-17	danilo.contmil@terra.com.br	Sao Jose do Rio Preto – SP	NÃO COTOU
59	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	08.692.456/0001-71	empenhos@fprinte.com.br	Catanduva – SP	NÃO COTOU
60	LEMAR INK FRANQUIAS LTDA - ME	04.521.468/0001-82	licitacao@lemarink.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
61	RC INSUMOS COMERCIO E SERVICOS PARA RECARGAS DE CARTUCHOS LTDA - ME	12.214.754/0001-23	licitacao@recycleware.com.br	Campinas – SP	NÃO COTOU
62	COMPAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	09.494.874/0001-17	franciscofuza@uol.com.br	Guarulhos – SP	NÃO COTOU
63	TECH LASER COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA - ME	09.641.048/0001-53	thiago.tcartuchos@hotmail.com	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
64	MVS CARTUCHOS LTDA - ME	09.358.717/0001-84	comercial@mvscartuchos.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
65	EXTRAIK SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI - EPP	04.151.275/0001-87	adm@extraink.com.br	Guarulhos – SP	NÃO COTOU
66	A V S COMERCIO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10.591.391/0001-10	contabilcadesp@ig.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
67	SATCOMP COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP	04.064.768/0001-80	satcomp@uol.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
68	TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP	08.482.425/0001-96	mariana@trama2.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
69	RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809	22.310.432/0001-31	raul.fernandes_@hotmail.com	Jandira – SP	NÃO COTOU
70	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	13.481.371/0001-84	paulo@phdcon.com.br	Bauru – SP	NÃO COTOU
71	CISTEL COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP	22.769.273/0001-38	info@cistel.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
72	F. L. FERNANDES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS - ME	04.799.584/0001-68	ffernandes@terra.com.br	Niteroi – RJ	NÃO COTOU
73	ZIUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	13.777.884/0001-37	ziulcomercioltda@uol.com.br	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
74	SUSEJ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	20.587.905/0001-17	susejcomercio@hotmail.com	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
75	GS - MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	22.061.190/0001-90	ultraifogscomercio@gmail.com	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
76	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0001-70	repremig_bh@terra.com.br	Belo Horizonte – MG	NÃO COTOU
77	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	08.784.976/0001-04	seventec@terra.com.br	Sete Lagoas – MG	NÃO COTOU
78	RONI COSTA CONSTANTINO EIRELI - EPP	18.706.498/0001-78	maikeconstantino@hotmail.com	Goiania – GO	NÃO COTOU
79	H R COSTA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	11.094.392/0001-11	borges.licitacao@gmail.com	Goiania – GO	NÃO COTOU
80	IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	12.710.145/0001-65	importec_itb@ig.com.br	Brasília – DF	NÃO COTOU
81	JPG DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	22.308.223/0001-53	felipegodoy@gmail.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
82	ENZO PARCERIAS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME	17.310.936/0001-11	enzoparceria@gmail.com	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
83	TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA	15.135.210/0001-64	paulo.moreno@tecpartes.com	Curitiba – PR	NÃO COTOU

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

84	LINDALVA MARIA DE JESUS COMERCIO E SERVICOS - ME	18.582.979/0001-19	lindalva.licitacoes@gmail.com	Belo Horizonte – MG	NÃO COTOU
85	PAPERBOOK INFORMATICA LTDA - ME	09.652.564/0001-83	paperbookinfo@gmail.com,	Santa Luzia – MG	NÃO COTOU
86	BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	10.764.690/0001-09	eduardo081287@hotmail.com	Goiania – GO	NÃO COTOU
87	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA - ME	09.025.333/0001-40	comercial@terragiga.com.br	Brasília – DF	NÃO COTOU
88	FA LIMA INFORMATICA - EPP	01.259.682/0001-14	gigabytebs@hotmail.com	Brasília – DF	NÃO COTOU
89	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME	11.466.699/0001-04	davidson_3d@hotmail.com	Recife – PE	NÃO COTOU
90	GRUPO AGN	10.823.380/0001-18	ti@grupopagn.com.br	Recife – PE	NÃO COTOU
91	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP (OfficeTek)	23.791.227/0001-06	contatos@contacon.com.br	Vitoria – ES	NÃO COTOU
92	R R - COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME	13.734.839/0001-03	dominio.orgcontabil@terra.com.br	Goiania – GO	NÃO COTOU
93	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME	26.145.027/0001-66	comercial@microtime.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
94	DHZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	20.402.517/0001-14	dhz@seven.com.br	Belo Horizonte – MG	NÃO COTOU
95	INFO-SIG COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	23.442.506/0001-56	catiam@infosinformatica.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
96	MARCOS E BERTA LTDA - ME	09.035.549/0001-96	marcosebertalda@hotmail.com	Anapolis-GO	NÃO COTOU
97	G & D SANTIAGO INFORMATICA LTDA - ME	11.309.554/0001-91	montecarlo.br@terra.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
98	DJ & 3V COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP	13.003.521/0001-44	iluminarsp@iluminarsp.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
99	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP	11.594.621/0001-67	almixdf@gmail.com	Brasília – DF	NÃO COTOU
100	BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	06.788.843/0001-80	beneditivos@terra.com.br	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
101	ARGOS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP	05.806.454/0001-78	rondon.avelino@stoque.com.br	Belo Horizonte – MG	NÃO COTOU
102	JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME	08.262.348/0001-69	udoestecartuchos@hotmail.com	Brasília – DF	NÃO COTOU
103	TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME	23.203.733/0001-29	samuluca@hotmail.com	Itauna – MG	NÃO COTOU
104	FLASH SOLUCOES EM IMPORTACAO E EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	22.934.158/0001-71	lucianoflash@hotmail.com (62) 4101-0350	Goiania – GO	NÃO COTOU
105	ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	11.608.014/0001-09	allmax.comercio@gmail.com	Goiania – GO	NÃO COTOU
106	MUTARE DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	17.308.611/0001-02	sac@mutaredistribuidora.com	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
107	RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	31.978.612/0001-87	rtt@rtt.com.br	Rio de Janeiro – RJ	NÃO COTOU
108	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI - ME	23.373.861/0001-10	legal02@squipp.com.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
109	REPNET COMERCIO E NETWORKING LTDA - EPP	05.243.725/0001-24	condape@terra.com.br	Belo Horizonte – MG	NÃO COTOU
110	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	01.804.159/0001-21	eletra@eletra.com.br	Belo Horizonte – MG	NÃO COTOU
111	EUSTAQUIO S MOURA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	02.293.668/0001-08	onicontabil@gmail.com	Belo Horizonte – MG	NÃO COTOU
112	ANGELO ALVES PEREIRA - ME	20.411.148/0001-26	comercial@otimo.info	Brasília – DF	NÃO COTOU
113	SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	11.329.948/0001-01	eliabio@sanet.com.br	Brasília – DF	NÃO COTOU
114	JOAO HENRIQUE LOUREDO ROCHA - ME	12.534.397/0001-80	jorgecarlosjc@bol.com.br	Aracaju – SE	NÃO COTOU
115	LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP	03.328.413/0001-98	lexbemark@brturbo.com.br	Porto Alegre – RS	NÃO COTOU
116	VITORIA ANDREI COMERCIO E SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	05.005.992/0001-63	andreirepresentacao@yahoo.com.br	Belo Horizonte – MG	NÃO COTOU
117	SINTEK COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	24.805.895/0001-08	fabiojsje@gmail.com	Brasília – DF	NÃO COTOU
118	RICOHOLOR COMERCIO E SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP	00.783.573/0001-39	rcmanda.oliveira@ricohlolcom.br	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU
119	UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	07.630.001/0001-69	contato@unisupri.com.br	Serra – ES	NÃO COTOU
120	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	19.225.144/0001-74	paulino.antonio@globo.com	Sao Paulo – SP	NÃO COTOU

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / METODOLOGIA UTILIZADA										
	MATERIAL	UNIDADE	MAX	MIN	FUNTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 1 (item 08-PE 14/20)	Pen drive de 16GB, com as seguintes especificações: Interfaces compatíveis: USB 1.1, USB 2.0; Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+ Características opcionais desejadas: dispositivo compacto; sem tampa que pode ser perdida facilmente; possibilidade de conector retrátil.	UND	300	100	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 27,50	3,082526561	10,33%	R\$ 29,85	R\$ 29,40
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 29,98				
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 27,39				
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 29,40				
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 34,97				
VALOR TOTAL	R\$ 8.955,00									
ITEM 2 (item 18-pe 14/20)	Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR código referência MLT-D205E, rendimento Extra - 10.000 páginas. Original do fabricante da impressora, ou original de fábrica. (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que ele se destina à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.	UND	600	100	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 103,91	128,8561301	59,19%	R\$ 217,68	R\$ 194,50
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 61,00				
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 218,00				
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 99,00				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 444,90				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 190,00				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 362,00				
					PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 144,00				
					PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 355,00				
					PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 199,00				
VALOR TOTAL	R\$ 116.700,00									
ITEM 3(item 21-PE 14/20)	Cartucho de Fita LTO de Limpeza - Apresentar total compatibilidade com os drives LTO6 Ultrium da Tape Library HP Storage Works MSL 2024 usada no Tribunal.	UND	3	1	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 331,19	30,90113307	8,66%	R\$ 356,64	R\$ 348,18
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 360,00				
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 399,00				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2018	R\$ 336,36				
VALOR TOTAL	R\$ 1.069,92									
ITEM 4 (Item 22-PE 14/20)	Dispositivo de armazenamento tipo pendrive, com conector USB, do tipo pendrive e capacidade de armazenamento de 16 GB. Especificações:- Possuir conector USB tipo A macho, com estrutura metálica de proteção aos contatos do conector, com profundidade mínima de 12mm; - Estrutura emborrachada, metálica ou plástica, com alça para fixação em chaveiro, com dimensões mínimas de 12 mm x 30 mm (Largura x Comprimento) e máximas de 23 mm X 75 mm (Largura x Comprimento); - Taxas de leitura e gravação mínimas de 50MB/s e 15MB/s, respectivamente; - Implementar padrão USB 3.0, compatível com padrões USB 2.0 e 1.1.-(...) O dispositivo deverá ser reconhecido como unidade de inicialização pela BIOS e UEFI dos principais microcomputadores de mercado, devendo ser compatível, no mínimo, com equipamentos dos fabricantes DATEN, DELL, HP, LENOVO e POSITIVO;-- Todos os dispositivos deverão ser idênticos visualmente, devendo ter cor predominantemente preta, prata, cinza, azul, ou combinações destas	UND	644	10	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2018	R\$ 55,47	4,141211578	8,25%	R\$ 50,19	R\$ 49,23
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2018	R\$ 51,50				
					PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2018	R\$ 46,95				
					PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2018	R\$ 46,82				
VALOR TOTAL	R\$ 32.322,36									
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME		R\$ 159.047,28								

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017. Somente foram utilizadas contratações anteriores deste TRE/PE dos mesmos itens adquiridos no presente processo, quando esses fossem mais recentes e desde que os preços estivessem dentro da média dos demais preços formadores do conjunto.

-Procedemos com a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Comprasnet do Governo Federal, Painel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN nº 5/14, da SLTI/MPOG. Conforme orientação da ASSDG deste Regional, para alguns itens foi possível obter preços de contratações iguais aos produtos solicitados, para outros, pela ausência de preços existentes foram utilizados preços de contratações similares, ou seja, não necessariamente de objetos de especificações "idênticas" as solicitadas. Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" o código CATMAT, porém, informo que para alguns itens solicitados o código CATMAT não foi suficiente, pois ele era limitado apenas a descrições do nome, como: "Pendrive", "Toner", "dispositivo de armazenamento". Foi necessário aprofundar a pesquisa através da "descrição complementar", onde foram utilizados as características dos itens como referência, e palavras-chave como: Interfaces compatíveis: USB 1.1, USB 2.0, impressora SAMSUNG SCX-5637FR, Fita LTO de Limpeza, Implementar padrão USB 3.0 entre outros...

-Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível: - Elaborou-se Relação de Fornecedores com um total de 46(quarenta e seis) empresas do ramo pertinente, sendo 9 (nove) empresas sediadas local/regionalmente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 5(cinco) dias úteis para resposta. Das empresas consultadas, nenhuma respondeu/cotou.

Quanto ao Tratamento Diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, embora a estimativa total da aquisição para os itens 1, 3 e 4 seja inferior a R\$80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP's que estejam sediadas local ou regionalmente, como também não se encontram nessa situação nenhuma empresa dos preços de contratações similares, de sites de internet ou de lances do PE 14/20 utilizados na composição da média. E da mesma forma para o item 02, cujo valor estimado supera os R\$ 80.000,00. Assim sendo, sugerimos que o certame a ser repetido (PE 14/20) **NÃO seja exclusivo** à participação de ME's e EPP's, **nem que haja cota de até 25%** para nenhum dos itens.

- Também consultamos preços em sites de internet: Ressalto que tivemos a ajuda da unidade técnica COINF que nos forneceu links de internet de referência do item 04(Pen drive 16 GB 3.0) . Seguem outras considerações:

* Para os itens 1, 3 e 4 só foram utilizados na média quando baixaram o preço médio referencial, conforme Parecer 465/2018 ASSDG TRE/PE;

* Para o item 02, tivemos muita dificuldade na obtenção do preço médio tendo em vista a oscilação de preços, tanto quando se trata de contratações similares, preços de internet ou de fornecedores, como também quando o produto é compatível/similar ou original do fabricante da impressora. Em que pese a exigência da IN 05/2014 para priorização das contratações similares (incisos I e II), mas considerando que no PE 14/2020 os licitantes alegaram que nosso preço médio (R\$ 81,88) era inexequível, utilizamos preços de internet e de fornecedores (incisos III e IV) no intuito de não inviabilizar a contratação, pois tais preços são os mais atuais e fidedignos possíveis, que se adequam rapidamente as oscilações de preços no mercado, em especial nesse momento de pandemia em que houve aumento sensível de fretes e influência da alta do dólar. E a diferença de preços dessas fontes de pesquisa estavam grandes. Ressalto que priorizamos a pesquisa em sites de lojas especializadas em suprimentos de informática, como a PortInfo, MecSupri e CreativeCópias. Ressalto ainda que algumas empresas vendem o produto original do fabricante da impressora(SAMSUNG) e outras vendem o produto compatível ou similar, havendo, conforme dito anteriormente, uma diferença de preços entre um tipo e outro. Porém, tanto o produto mais barato (compatível ou similar) como o produto mais caro (original) atendem as especificações. Também utilizamos lances dos licitantes no PE 14/2020 de empresas do ramo tais como NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI e PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI. Diante do exposto, solicitamos

COMPARATIVA DE PREÇOS

autorização para excepcionar a regra do Parecer 465/2018 ASSDG IRE/PE de que só podem ser utilizados preços dos parâmetros III e IV quando esses baixam a média final de referência, visto que a composição dos preços foi feita com base em todas as fontes da IN 05/2014 inclusive de lances de fornecedores ofertados no PE 14/2020. Ao final, diante da grande oscilação dos preços formadores do conjunto, o resultado foi a utilização da mediana.

-Considerando que algumas contratações utilizadas para composição do preço médio do certame encontravam-se com mais de 180 (cento e oitenta) dias, foi realizada correção aplicando-se o índice de reajuste, IPCA (IBGE) por meio da Calculadora do Cidadão, ferramenta disponível no site do Banco Central, utilizando data inicial a data de homologação do Pregão Eletrônico ou a data final de validade da Ata de Registro de Preços e data final de maio do presente ano (2020).

-Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG N° 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores)", "acaso tais valores resultem na redução da média final".

-Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para os itens com o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da média (itens:01,03 e 04). Para o item que apresentou coeficiente de variação maior que 25% (item 2) foi utilizado como critério o valor da mediana.

Recife, 29/06/2020

José Elisivaldo Moreira Júnior
Estagiário da SECOM

Simone Gomes Leal
Chefe SECOM

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO II – Fontes de Pesquisa

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)										
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ESTADO DE RONDONIA / REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	925373	PE - SRP N°4382019	36	Valido até 18/02/2021	R\$ 27,50	T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVICO	32.010.011/0001-49	RO	Micro Empresa
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA	927085	N°Pregão:252020	101	Homologado em : 28/04/2020	R\$ 29,98	R A SANTIAGO	13.306.181/0001-20	PA	EI
	MUNICÍPIO DE PARECIS/RO	10921	PREGÃO ELETRÔNICO	162/1	Homologado em : 17/03/2020	R\$ 27,39	ATACADO TOTAL LTDA	06.150.481/0001-06	RO	ME
	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR	927962	N°Pregão:12020	4	Homologado em : 10/06/2020	R\$ 29,40	MICROSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - C J FREITAS DE SAMPAIO	73.852.873/0002-87	PI	EPP
	MINISTERIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDIGENA DISTRITO SANITARIO INDIGENA ALTAMIRA PA	257042	N°Pregão:12020	23	Homologado em : 23/03/2020	R\$ 34,97	N K CARVALHO DE OLIVEIRA	20.827.979/0001-83	AM	EPP
TRE/PE	70010	Pregão Eletrônico N° 62019	3	Homologado em : 04/09/2019	*R\$ 14,40	ECO COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI	02.918.816/0001-24	SP	Pequeno porte	
2	Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Acre	70002	N°Pregão:282020	2	Homologado em : 11/03/20	R\$ 61,00	VANESSA CORREA DA ROCHA - ME	05.808.979/0001-42	SP	ME
	Superintendencia de Administração do MF-MG - MINISTERIO DA ECONOMIA	170085	Dispensa de Licitação N°942019	1	Homologado em : 25/11/2019	R\$ 99,00 (R\$ 103,91 IPCA)	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	63.426.640/001-15	MG	LTDA
	JUSTICA FEDERAL - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/TO	90038	PE - SRP N° 5/2019	1	Valido até :10/07/2020	R\$ 218,00	MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	PR	Outros
	TRE/PE	70010	PE - SRP N°192019	1	ARP 14/19 com vencimento em 10/07/2020	R\$ 99,00	A H D A S MORAES	02.437.839/0001-17	SP	Micro Empresa
3	MINISTERIO DA SAUDE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	250061	Dispensa de Licitação N° 28/2020	1/1	Homologado em 01/04/2020	R\$ 331,19	KAE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAPATEIROS E PARA REPAROS	23.392.458/0001-39	RJ	ME
	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Ceara	70007	N°Pregão:392020	2	Homologado em 05/06/2020	R\$ 360,00	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	10.742.589/0001-57	EPP	SP
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUJO / MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	344002	Pregão Eletrônico N° 532019	2	Homologado em : 05/03/2020	R\$ 399,00	INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	22.801.116/0001-62	DF	Micro Empresa
4	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUJO / MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	344002	PE - SRP N° 222019	3	Valido até 03/07/2020	R\$ 55,47	BRASUMIX EIRELI	28.314.084/0001-57	GO	Micro Empresa
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL		Pregão Presencial - 1111723-14-04-2020	1/170	Homologado em : 27/04/2020	R\$ 51,50	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA - EIRELI	17874189000144	MT	ME
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR SAE	113205	Dispensa de Licitação N° 11/2020	4/1	Homologado em : 01/03/2020	R\$ 46,95	FICINA DOS BITS LTDA	02.593.449/0001-36	MG	Outras

Contratações anteriores do TRE/PE

INTERNET

ITEM	SITE/ LOCAL	DATA	PREÇO	observação	localidade
	https://www.multilaser.com.br/pendrive-multilaser	06/29/2020	R\$ 33,90*	SEM FRETE	SP
1	www.nagem.com.br	06/10/2020	R\$ 34,11 *	FRETE GRATIS	PE
2	scx5637-3710nd-5637fr-katun-select-10k.html?gclid=EA1a1OobChMI2NHZ-9Wf6qIVlAqRCh1NUwKwEAKYBCA8eQlXyPD_BwE	06/29/2020	R\$ 190,00	Com frete; compatível	MT
2	https://www.mecsupri.com.br/cartucho-toner-psar	06/29/2020	R\$ 362,00	Com frete;original	SP
2	https://www.portinfo.com.br/toner-samsung-ml-d	06/29/2020	R\$ 444,90	Com frete;original	MG
3	netcomputadores.com.br	29/0602020	R\$ 359,30 *	COM FRETE	SP
	www.ltoystore.com.br	29/0602020	R\$ 420,36 *	COM FRETE	SP
	www.goldenstorage.com.br	29/0602020	R\$ 336,36	COM FRETE	SP
4	www.yabex.com.br	06/09/2020	R\$ 46,82	COM FRETE	MT
	www.multilaser.com.br	06/09/2020	R\$ 50,91*	COM FRETE	SP
	www.americanas.com.br	06/09/2020	R\$ 50,94*	COM FRETE	RJ
	www.shopfacil.com.br	06/09/2020	R\$ 50,91*	COM FRETE	SP

* Valores não inseridos na composição da média por aumentar o preço final de referência. (Parecer 465/2018 ASSDG TRE/PE)

COTAÇÃO DE FORNECEDOR						
ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	FORNEC/ORIGEM	LOCAL	PREÇO
2	BML COMERCIAL LTDA	ME	11.292.106/0001-22	lançe PE 14/20 TRE/PE	PE	R\$ 144,00
2	NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	EPP	34.983.860/0001-04	lançe PE 14/20 TRE/PE	PR	R\$ 199,00
2	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI	ME	23.373.861/0001-10	lançe PE 14/20 TRE/PE	SP	R\$ 355,00

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

	EMPRESAS	CNPJ	UF	CONTATO	SITUAÇÃO
1	P F S MOREIRA - EPP	10.823.380/0001-18	PE	(81) 3268-0454 atendimento@grupoagn.com.br	NÃO COTOU
2	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME	11.466.699/0001-04	PE	(81) 3361-8825 davidson_3d@hotmail.com	NÃO COTOU
3	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - ME	02.151.940/0001-07	PE	(81) 3227-6392 mfferramentas@yahoo.com.br	NÃO COTOU
4	SERPE FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI - EPP	07.512.253/0001-93	PE	(81) 3227-4492 gamboa@veloxmail.com.br	NÃO COTOU
5	ARMAZEM AVENIDA LTDA - EPP	11.513.751/0001-28	PE	(81) 3257-7044	NÃO COTOU
6	LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP	20.470.692/0001-49	PE	(81) 3062-4716	NÃO COTOU
7	ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA	24.556.839/0001-79	PE	armazemnovolar@oi.com.br	NÃO COTOU
8	MULTIUTIL LTDA- ME	08.983.268/0001-00	PE	multiutiltda@gmail.com	NÃO COTOU
9	RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.291.944/0001-89	PE	robson@radiumtecnologia.com.br	NÃO COTOU
10	R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	70.097.282/0001-72	PB	(83) 3335-1155 constrular@hotmail.com	NÃO COTOU
11	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	15.658.667/0001-53	RJ	(21) 2401-5624 realcenter.net@uol.com.br	NÃO COTOU
12	WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP	09.146.360/0001-70	MS	(67) 3029-1080 comercial@wsci.com.br	NÃO COTOU
13	TOTAL CABOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	16.597.435/0001-03	BA	(71) 3012-8701 totalcabos@hotmail.com	NÃO COTOU
15	SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	07.702.233/0001-85	SP	(11) 4664-1905 shekinahmateriais@hotmail.com	NÃO COTOU
16	FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	26.455.918/0001-19	SP	(11) 03104-3229 empyreo@uol.com.br	NÃO COTOU
17	POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	22.356.205/0001-47	RJ	(21) 06648-5773 amarildojsilva@gmail.com	NÃO COTOU
18	C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	19.351.920/0001-82	SP	(11) 3361-3297 cvmalfatti@outlook.com.br	NÃO COTOU
19	PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	16.911.267/0001-70	PR	(41) 3014-6451 portela@grupoportela.com.br	NÃO COTOU
20	S & K INFORMATICA LTDA - ME	03.655.629/0001-68	PR	(44) 3026-1011 valquiria@greendata.com.br	NÃO COTOU
21	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	24.101.048/0001-54	MG	(31) 03654-0352 peterson@pscont.com.br	NÃO COTOU
22	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	26.507.653/0001-55	MG	(31) 02568-6800 celsoesantos@uol.com.br	NÃO COTOU
23	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME	09.271.251/0001-85	SP	(11) 3451-9758 imediato.eletrica@uol.com.br	NÃO COTOU
25	JBA COMERCIAL LTDA - EPP	11.966.241/0001-06	GO	(62) 3087-0855 jbacomercio@hotmail.com	NÃO COTOU
26	CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR EIRELI - EPP	18.493.377/0001-95	SP	(19) 3579-8065 contato.snooker@outlook.com	NÃO COTOU
27	JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME	08.288.013/0001-10	BA	(71) 3313-9164 jbservicos@bol.com.br	NÃO COTOU
28	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP	11.099.588/0001-07	SP	(11) 4191-1340 marcia@solaristeleinformatica.com.br licitacao@solaristeleinformatica.com.br	NÃO COTOU
29	WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	08.772.301/0001-45	SP	(49) 3251-9515 licita10bec@gmail.com	NÃO COTOU
30	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP	10.986.234/0001-03	MG	(31) 3456-1391 licitacao@totalsuprimentos.com.br	NÃO COTOU

RELAÇÃO_DE_FORNECEDORES

31	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	08.257.348/0001-70	SP	(14) 3353-0705 fiscontabilbtu@uol.com.br	NÃO COTOU
32	F. L. FERNANDES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS - ME	04.799.584/0001-68	RJ	(21) 2317-2845 ffernandes@terra.com.br	NÃO COTOU
33	AMILTON GUIMARAES - ME	71.511.349/0001-36	MG	(35) 3471-4241 amilton3@ig.com.br	NÃO COTOU
34	GASAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	04.487.977/0001-36	RJ	(21) 2289-4971 gasan.vendas@bol.com.br	NÃO COTOU
35	ESTRELA DA BONFIM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	00.952.828/0001-40	RJ	(21) 3867-5315 estreladabonfim@gmail.com	NÃO COTOU
36	SATCOMP COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP	04.064.768/0001-80	SP	(11) 3229-7219 satcomp@uol.com.br	NÃO COTOU
37	SALVATORE PAPA FERRAGENS LTDA - ME	01.769.241/0001-62	RJ	(21) 22322-5408 salvatorepapa@globo.com	NÃO COTOU
38	LBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	23.646.559/0001-99	RJ	(21) 02667-2555 natashacosta@portalnovacont.com.br	NÃO COTOU
39	COMERCIAL MILEUM EIRELI - ME	58.440.686/0001-11	SP	(11) 4962-3131 comercial_1001@hotmail.com	NÃO COTOU
40	N&F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME	37.981.719/0001-60	DF	(61) 3201-2368 nfeletrico@globo.com	NÃO COTOU
41	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	18.981.719/0001-60	RS	(55) 3739-1206 licitareprodutos@gmail.com	NÃO COTOU
42	RADAR DISTRIBUIDORA EIRELI RADAR COMPUTER	24.525.493/0001-41	SP	(11) 2507-2388 emerson@radarcomputer.com	NÃO COTOU
43	GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI GTI - GRUPO DE TECNOLOGIA INTEGRADO	08.907.239/0001-51	SP	(11) 3873-2883 marcogarcia@gti-integra.com.br	NÃO COTOU
44	LVD SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI LVD SOLUCOES	30.780.665/0001-26	SP	(11) 3458-6682 licitacao@lvdsolucoes.com.br	NÃO COTOU
45	PRIMETECH INFORMATICA EIRELI	03.812.745/0001-43	RJ	(21) 3872-2414 / (021) 2640-656 licitacao01@primetech.emp.br	NÃO COTOU
46	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	07.055.987/0001-90	PR	(41) 3018-9563	NÃO COTOU



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS REF. PROC. SEI N° 0023538-25.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços (SRP), de **Material de Processamento de Dados (30.17)**, relativo aos suprimentos de impressão, para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020, conforme solicitação contida no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares SEAL 0955551 e Despacho COMAP 1251716.

E ainda, aquisição por meio de Ata de Registro de Preços (SRP) de **Materiais de Processamento de Dados (ND 30.17)** - Fitas LTO de Limpeza conforme solicitação contida no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (SERES/COINF/STIC) 0946222 no SEI 0022219-22.2019.6.17.8000 (anexado ao presente processo por economia processual) e Despacho STIC 1248481.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

"As unidades demandantes, SEAL e SERES, sugeriram a modalidade da contratação através de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que o fornecimento destes materiais atenderá a todas as unidades administrativas do TRE-PE e se optou pelo SRP a fim de melhor adequação às demandas existentes. Em complemento, ressaltamos que pelas características dos bens a serem adquiridos, há necessidade de contratações frequentes, sendo mais conveniente para a Administração a aquisição em entregas parceladas.

As justificativas e análise de viabilidade das contratações encontram-se consubstanciadas nos RC/Estudos Preliminares da SEAL e SERES, documentos 0955551 e 0946222, respectivamente."

O presente Termo de Referência é relativo a Repetição do item "Cartucho de Fita LTO de Limpeza" (item 01 deste TR), que foi prejudicado nos PE 14/2020 (item 21 no PE 14/20) e sua repetição o PE 40/2020 (item 03 no PE 40/20); e Aquisição dos itens registrados da ARP 40/2020 (PE 14/2020; 02 ao 04), por motivo de descumprimento contratual da empresa detentora da ARP, Despacho DG 4297 (1249499)

"Em atenção ao Despacho STIC 29825 (1248481), e tendo em vista a autorização de repetição de certame inserta no Despacho DG 4217 (1246767), à CPL para providências.

Considerando o Despacho COMAP 28368 (1240181), nos autos do Processo SEI n.º 0016690-85.2020.6.17.8000, que comunicou descumprimento contratual por parte da empresa detentora da ARP n.º 40/2020 (PE n.º 14/2020), considerando o disposto no Parecer AssDG 688 (1245540), também naquele SEI, acerca das possibilidades para contratação dos itens registrados na citada Ata de Registro de Preços, à COMAP para manifestação quanto à sugestão de inclusão dos itens 1, 3 e 6 constantes da ARP n.º 40/2020 no pregão a ser repetido nestes autos."

Assim, providenciamos a renovação de todos os preços (do item prejudicado nos PE 14/20 e 40/20; e dos itens da ARP 40/2020 1217721), conforme solicitado no Despacho COMAP 1251716 :

Em atendimento ao disposto no Despacho DG 1249499 e acatando o recomendado pela ASSDG no Parecer 688 (1245540), iremos proceder com a juntada dos itens 1, 3 e 6 da ARP 40/2020 ao item 3 do PE 40/20 (repetição do PE 14/2020) nesse processo para nova repetição.

À SECOM. Por favor proceder com a renovação de preços dos itens 1, 3 e 6 constantes ARP 40/2020 - SEI 0016690-85.2020.6.17.8000, (...)

3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário o agrupamento de itens em lotes.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for declarada vencedora para o item.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Foi enviado formulário de cotação por meio de correspondência eletrônica para um total de 44 (quarenta e quatro) empresas, sendo destas 9 (nove) sediadas local/regionalmente, porém não houve retorno de nenhuma daquelas.

Embora a estimativa total da aquisição por item seja inferior a R\$ 80.000,00 não houve para nenhum dos itens, o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos (ME's e EPP'S), que efetivamente respondessem à cotação e estejam sediados local ou regionalmente. Portanto, esta SECOM sugere que o certame NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja COTA de até 25%.

6. Vigência do Contrato

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação nos meios definidos em Lei.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- O PREÇO UNITÁRIO POR ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
- Na proposta, a empresa deverá indicar a marca e o fabricante do produto que está sendo cotado;
- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado a partir da abertura da sessão pública. Seguem outras considerações:
 - a) Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
 - b) Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
 - c) No ato da entrega, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo original estabelecido pelo fabricante;
 - d) A procedência, validade e lote (ou data) de fabricação deverão constar na embalagem ou corpo do produto;
 - e) A marca e o fabricante deverão estar IMPRESSOS na embalagem do produto (não serão aceitas etiquetas coladas);
 - f) O material deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondição e/ou remanufaturamento;
 - g) A empresa deverá manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
 - h) Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010.
 - i) Para todos os itens, as licitantes classificadas em primeiro lugar, deverão indicar o site do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise durante o certame pelas seguintes unidades técnicas neste TRE/PE: para o item **01** pela SERES/COINF/STIC para os itens **02 ao 04** pela SEMIC/COINF/STIC, deste TRE/PE:
 - i.1 – A licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
 - i.2 – É imprescindível que a licitante identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;
 - i.3 - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), através de diligência, poderá solicitar as informações complementares ou a apresentação de amostra, a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.
 - j) Os suprimentos de impressoras originais do próprio fabricante da impressora ficam isentos da apresentação de catálogo/site ou amostras, e de laudos;
 - l) Considerando a natureza reciclável dos **itens 02 e 03**, e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, será adotado o procedimento de **LOGÍSTICA REVERSA** em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;

“Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

(...) VI – produtos eletroeletrônicos e seus componentes”;

- A medida acima mencionada visa, além de atender a obrigatoriedade de inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços sustentáveis, agregar valor aos produtos que deverão ser devolvidos às empresas por algum motivo, como fim do ciclo de vida, fazendo com que retornem ao ciclo produtivo;
 - À Proposta deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - Documento que comprove que o fabricante indicado possui programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado ao toner, obedecendo ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto no art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) bem como da Resolução CSJT nº 103/12, que consistem na adoção e apresentação ao CONTRATANTE de procedimentos, que visem a proteção da saúde pública, a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade da produção e consumo, o desenvolvimento de tecnologias limpas.
 - Na falta do fabricante em disponibilizar programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado de toner, a contratada deverá adotar procedimento de logística reversa, em conformidade com as disposições citadas acima. Assim, o licitante deverá apresentar documento que comprove que adota procedimento de logística reversa;
 - Os documentos acima mencionados serão analisados pela **Comissão Socioambiental deste TRE/PE**.
 - O setor responsável pela análise documental, poderá diligenciar no sentido de confirmar, junto ao fabricante, as informações mencionadas no tópico acima. Caso não seja comprovada tal exigência, o licitante será desclassificado.
 - A Seção de Almoxarifado deste TRE/PE deverá indicar de que forma se fará o recolhimento dos cartuchos usados, indicando o local para recolhimento, o prazo e quantidade a ser recolhida.
 - Os cartuchos vazios/usados deverão ser coletados pela contratada/fabricante na Seção de Almoxarifado do TRE/PE (anexo da Rui Barbosa), no prazo de até **30 (trinta) dias corridos após a solicitação formal do Tribunal**, que se dará preferencialmente via e-mail, fornecido pela contratada para contato.
 - A Contratada deverá informar em sua proposta a forma de implementação da logística reversa, desde já indicando um responsável e seu contato (telefone e email);
 - A comprovação do descarte deverá se dar por meio de Nota Fiscal ou outro documento que ateste a entrega ao Fabricante ou Importador, para fins de reciclagem e/ou destinação final ambientalmente adequada dos resíduos oriundos da contratação nos termos da legislação vigente, sob pena de análise do caso pela alta administração deste TRE/PE;
 - Devem ser considerados apropriados os procedimentos de destinação de cartuchos de tinta, de toner e cilindros somente quando orientados para:
 - I. Reaproveitamento ou reutilização das peças e componentes dos suprimentos não sujeitos a desgastes, efetivados sob supervisão do fabricante dos produtos;
 - II. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos suprimentos, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, a ser efetivada pelo fabricante ou importador do produto ou por representante autorizado.
 - O descumprimento das cláusulas de sustentabilidade sujeitará a contratada às sanções da lei.
 - **Ressaltamos que a retirada da logística reversa para o item 01(CARTUCHO DE FITA LTO DE LIMPEZA) foi solicitada pela COINF por meio do Despacho 1248397 e pela STIC por meio do Despacho 1248481**
 - o) O recebimento provisório ocorrerá por ocasião da entrega do objeto licitado no local indicado neste Edital, acompanhada da assinatura de servidor da Seção de Almoxarifado no canhoto da fatura/nota fiscal ou documento equivalente;
- p) O recebimento definitivo se dará por servidor da Seção de Almoxarifado ou, quando necessário, de servidor da STIC, e constará de:
- I - Verificação física dos itens adquiridos para constatar a integridade dos mesmos, se os cartuchos são originais, bem como o prazo de validade;
 - II - Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da contratada.
- O descumprimento das cláusulas de sustentabilidade sujeitará a contratada às sanções da lei;
 - **Todos os itens estão sujeitos ao Decreto nº 7.174/2010. Nenhum dos itens está sujeito ao Decreto 8.194/2017.**

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:**9.1 - Descrição do Objeto**

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Material</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Cód. BR (CATMAT)</i>	<i>Qtd. Máxima</i>	<i>Qtd. Mínima por fornecimento</i>	<i>Preço Máximo Admitido</i>	<i>Valor Total</i>
01	UNIDADE	Cartucho de Fita LTO de Limpeza - Apresentar total compatibilidade com os drives LTO6 Ultrium da Tape Library HP Storage Works MSL 2024 usada no Tribunal	30.17	BR0270089/0007 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA LIMPEZA DRIVE, 50 CICLOS LIMPEZA , CARTUCHO, UNIDADE DE GRAVAÇÃO ULTRIUM1, LTO	03	01	R\$363,40	R\$1.090,20
02	UNIDADE	Cilindro para impressora laser colorida Okidata C3400n, CIANO/AZUL, com autonomia para 15.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43460203) ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. REF. 43460203.	30.17	BR0352788/0173 SUSTENTÁVEL: NÃO CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA/ COPIADORA, OKIDATA C3400N, 15.000 UN, ORIGINAL, CIANO/AZUL, 43460203 Descrição complementar conforme edital	15	05	R\$486,63	R\$7.299,45
03	UNIDADE	Cilindro para impressora laser colorida Okidata C3400n, AMARELO, com autonomia para 15.000 cópias, original do fabricante da impressora (ref. 43460201) ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica o cilindro novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 01(um) ano a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. REF. 43460201.	30.17	BR0352786 /0173 SUSTENTÁVEL: NÃO CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA/ COPIADORA, OKIDATA C3400N, 15.000 UN, ORIGINAL, AMARELO, 43460201	15	05	R\$489,63	R\$7.344,45

				Descrição complementar conforme edital				
04	UNIDADE	Fusor de imagem para impressora A3 HP 5550DN: Kit Fusor de Imagem (110v) para impressora A3 HP COLOR LASER JET 5550 DN Ref.Q3984A. Original do fabricante da impressora ou original de fábrica (entenda-se por original de fábrica, o fusor novo - não reciclado, não recarregado), com indicação impressa na embalagem que o mesmo destina-se à impressora citada. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do material. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.	30.17	BR0316346/0016 SUSTENTÁVEL: NÃO CONJUNTO FUSOR IMPRESSORA, HP LASERJE T 5550, 110 V, Q3984A, ORIGINAL	02	01	R\$2.196,28	R\$4.392,56
				Descrição complementar conforme edital				

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Tendo em vista que já estamos no final de agosto, considerando o tempo que demanda desde a data que disponibilizamos o TR até a publicação do edital no TRE/PE e para que possamos atender o prazo previsto nos incisos I e II do art. 5º da da IN 73/2020 (contratações similares firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório): buscamos utilizar contratações mais recentes, de preferência firmadas em 2020 ou que, até a publicação do nosso instrumento convocatório estivessem com no máximo 1 (um) ano desde a sua homologação.

Para o item 01, A pesquisa realizada para os Itens prejudicados no PE 14/2020 (1216175), foi atualizada. (VIDE ANEXO)

Para os itens 02 ao 04, em cumprimento ao Despacho COMAP 30356 (1251716), foi realizada nova Pesquisa para renovação de preços:

- Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Compranet e a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços. As "chaves" utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT; descrição do material, código de referência.
- Para o item 2:** a pesquisa foi detalhada no Painel de Preços usando o código de referência no campo Descrição Complementar, onde foram localizadas apenas três aquisições nos anos de 2019 e 2020 (R\$500,00; R\$569,90 e R\$390,00), sendo a aquisição de R\$390,00 a realizada por este Regional (PE 14/2020). Em consulta ao Banco de Preços através do código CATMAT apenas com filtro "último ano", a pesquisa retornou apenas a última aquisição do TRE-PE.

Para o item 3:

- A pesquisa foi detalhada no Painel de Preços usando o código de referência no campo Descrição Complementar, onde foram localizadas apenas duas aquisições de 2020 (R\$500,00 e R\$399,00), sendo a aquisição de R\$399,00 a realizada por este Regional (PE 14/2020). Em consulta ao Banco de Preços através do código CATMAT apenas com filtro "último ano", a pesquisa retornou apenas a última aquisição do TRE-PE. -

Buscando aquisições similares para os itens 2 e 3 (entendendo como similar produto da mesma marca para mesmo modelo de impressora com diferença na cor), foi incluído o modelo C3400n no campo Descrição Complementar do Painel de Preços, tendo sido localizada a aquisição do TRE-PE através do PE 6/2019 para item na cor "magenta" (R\$498,70), bem como a aquisição do GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA na cor "azul" (R\$569,90).

Porém, o preço de R\$ 498,70 não foi considerado para composição do valor de referência por descumprir o art.º 5 da IN 73/2020 (contratações similares tem que ser firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório)

Visando a obtenção de preço na mesma Região comercial deste TRE-PE, a pesquisa também foi realizada no Mural de compras do Governo do Estado de Pernambuco através do PE Integrado, com as chaves (itens 2 e 3): código de referência; ciano; okidata, porém não foi localizado "Nenhum registro encontrado para esta pesquisa"

Para o item 4:

- A pesquisa foi detalhada no Painel de Preços usando o código de referência no campo Descrição Complementar, onde foram localizadas apenas quatro aquisições de 2019/2020 (R\$1.750,00; R\$1.830,00; R\$1.900,00; R\$2.972,68), sendo a aquisição de R\$1.830,00 a realizada por este Regional (PE 14/2020). Em consulta ao Banco de Preços através do código CATMAT apenas com filtro "último ano", a pesquisa retornou apenas duas aquisições: a do TRE-PE R\$1.830,00 e GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM R\$1.900,00).
- Os preços públicos **R\$ R\$ 1.750,00 e R\$ 2.972,68** estão com prazo superior ao definido no Inciso I do Art. 5º da IN 73/20 "aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório"; assim aqueles preços foram **desconsiderados** para composição do preço de referência.
- Tendo em vista que não foram localizadas no mínimo 03(três) contratações similares (incisos I e II do art.5 da IN 73/20), foram utilizadas fontes subsidiárias de pesquisa (incisos III e IV do art.5 da IN 73/20): preços de internet e lances de fornecedores no PE 161/2019 do GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM - Homologado em 02/07/2020 (**R\$ 2.000,00 e R\$ 2.280,00**) .
- Para não inviabilizar a contratação, solicitamos análise da possibilidade de excepcionar a aplicação do Parecer 465/2018 ASSDG utilizando preços de internet e de fornecedores independentemente de aumentarem a média final, visto que o quantitativo maior de preços obtidos foi os da fonte III e IV do art 5 da IN 73/20. Esta Seção de Compras entende que os preços de internet são os mais atuais e fidedignos possíveis, que se adequam rapidamente as oscilações de preços no mercado, em especial nesse momento de pandemia em que houve aumento sensível de fretes ou influência da alta do dólar.

Para todos os itens, mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

A pesquisa foi realizada na internet em sites de comercialização de produtos de informática e suprimentos (parâmetro III do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 73, de 05 de agosto de 2020); Diversos sites pesquisados apresentaram "falta em estoque" (itens 2 e 3), assim para efeito de pesquisa foi utilizado preço "similar", entendendo como similar produto da mesma marca para mesmo modelo de impressora com diferença na cor "magenta"

A Relação de Fornecedores elaborada na Tabela 1216175 (parâmetro IV do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 73, de 05 de agosto de 2020), foi utilizada para fins de envio de formulário de cotação aos fornecedores. Das 44 (quarenta e quatro) empresas consultadas nenhuma deles respondeu enviando cotação.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Esta Seção de Compras informa a ciência da recomendação da AssDG através do Parecer N° 465/2018: *"...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final"*, porém considerando a dificuldade em localizar Contratações Similares e ainda da particularidade do produto, os valores do parâmetro parâmetro III do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 73, de 05 de agosto de 2020, foram considerados para composição do valor de referência dos itens 02 ao 04.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços, considerando que o coeficiente de variação foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **média**.

9.3- Custos da Aquisição:

Valor total estimado da aquisição N.D 30.17 Materiais de Processamento de Dados R\$20.126,66 (Vinte mil cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Trata-se de aquisição prevista:

- SEQ 21/001 - Itens 2; 3 e 4 (SEAL) - R\$ 19.036,46 (Dezenove mil e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)
- SEQ 21/002 - Itens 1 (SERES) - Fitas LTO de limpeza- Valor: R\$1.090,20 (Hum mil e noventa reais e vinte centavos).

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Validados pela AGS na Informação 0958002 e Informação 1062465

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Gerais

O licitante vencedor deverá apresentar declaração, no prazo de 03(três) dias úteis:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

Específicos

I) LOGÍSTICA REVERSA

Não será exigida Logística Reversa ao licitante vencedor do item 01, conforme Despacho 29813 da COINF(1248397) ; Despacho 29825 da STIC (1248481)

Itens 02 ao 04:

- **Logística reversa** conforme descrito nas condições da proposta (item 8 deste Termo de Referência) - com a garantia de que o retorno seja ao ciclo da indústria, somente sendo dada outra destinação prevista na Lei nº 12.305/2010 se não foi possível o reaproveitamento no ciclo produtivo próprio, o que deverá ser comprovado mediante documentação da indústria/fabricante.

II) EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **20(vinte) dias corridos** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;

- A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338;

- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;

- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, que esteja com validade fora do exigido, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE;

- Os materiais que apresentarem prazo de validade, deverão possuir, no ato da entrega, prazo de validade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo original estabelecido pelo fabricante;

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 11 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 15.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Para o item 01:

Gestor Titular: Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques

Matrícula: 308

CPF: 706.064.634-53

E-mail: graca.magalhaes@tre-pe.jus.br

Telefone: 3194-9414

Gestor Substituto: José Ferreira de Lima Júnior

Matrícula: 494

CPF: 022.505.694-10

E-mail: jose.junior@tre-pe.jus.br

Telefone: 3194-9218

Para os itens de 02 ao 04:

Gestor Titular: Jânio da Silva Paraiso

Matrícula: JE 5443

CPF: 689.156.834-04

E-mail: janio.paraiso@tre-pe.jus.br

Telefone: 3194-9545

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS 1265043



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/09/2020, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MAGALHÃES HENRIQUES, Chefe de Seção**, em 15/09/2020, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 15/09/2020, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 15/09/2020, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1276764** e o código CRC **B30BF6A3**.

TABELA COMPARATIVA

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

ITEM 1	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 1	CARTUCHO DE FITA LTO DE LIMPEZA (SEI 0023538-25)	UNIDADE	3	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 331,19	34,03236744	9,37%	R\$ 363,40	R\$ 569,90
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 360,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 399,00				
VALOR TOTAL	R\$ 1.090,20								
ITEM 2	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 2	CILINDRO OKIDATA C3400N AZUL (SEI 0016690-85 ARP 40/2020 CLD)	UNIDADE	15	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 500,00	90,69180411	18,64%	R\$ 486,63	R\$ 1.199,95
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 569,90				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 390,00				
VALOR TOTAL	R\$ 7.299,45								
ITEM 3	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 3	CILINDRO OKIDATA C3400N AMARELO (SEI 0016690-85 ARP 40/2020 CLD)	UNIDADE	15	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 500,00	85,92033132	17,55%	R\$ 489,63	R\$ 1.900,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 569,90				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 399,00				
VALOR TOTAL	R\$ 7.344,45								
ITEM 4	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 4	FUSOR DE IMAGEM P/ IMPRESSORA A3 HP 5550DN (SEI 0016690-85 ARP 40/2020 CLD)	UNIDADE	2	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 1.900,00	418,9747079	19,08%	R\$ 2.196,28	R\$ 2.140,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 1.830,00				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R\$ 2.522,82				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R\$ 2.644,85				
				PARÂMETRO INCISO IV ART. 2° IN 03/2017	R\$ 2.280,00				
PARÂMETRO INCISO IV ART. 2° IN 03/2017	R\$ 2.000,00								
VALOR TOTAL	R\$ 4.392,56								

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME

R\$ 20.126,66

Recife, 02/09/2020

Renata Fernanda P. E de Abreu

SECOM

Simone Gomes Leal

Chefe SECOM

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MINISTERIO DA SAUDE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	250061	Dispensa de Licitação Nº 28/2020	1/1	Homologado em 01/04/2020	R\$ 331,19	KAE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAPATEIROS E PARA REPAROS	23.392.458/0001-39	RJ	ME
	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Ceara	70007	NºPregão:392020	2	Homologado em 05/06/2020	R\$ 360,00	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	10.742.589/0001-57	SP	EPP
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO / MINISTERIO DA EDUCACAO	344002	Pregão Eletrônico Nº 532019	2	Homologado em : 05/03/2020	R\$ 399,00	INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	22.801.116/0001-62	DF	ME
2	TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF	70001	PE 01/2020-SRP	21	VAL 07/04/2020 A 07/04/2021	R\$ 500,00	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA	120634	PE 20/2019-SRP	23	VAL 14/10/2019 A 14/10/2020	R\$ 569,90	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	TRE-PE	70010	PE 6/2019	1	RESULTADO EM 04/09/2019	R\$ 498,70*	HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	29.106.687/0001-26	GO	ME
	TRE-PE	70010	PE 14/2020	1	VAL 23/06/2020 A 23/06/2021	R\$ 390,00	J.C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.235.692/0001-76	SP	ME
3	TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF	70001	PE 01/2020-SRP	20	VAL 07/04/2020 A 07/04/2021	R\$ 500,00	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	GRUPAMENTO DE APOIO DE BARBACENA	120634	PE 20/2019-SRP	23	VAL 14/10/2019 A 14/10/2020	R\$ 569,90	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	08.784.976/0001-04	MG	EPP
	TRE-PE	70010	PE 6/2019	1	RESULTADO EM 04/09/2019	R\$ 498,70 *	HR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	29.106.687/0001-26	GO	ME
	TRE-PE	70010	PE 14/2020	3	VAL 23/06/2020 A 23/06/2021	R\$ 399,00	J.C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.235.692/0001-76	SP	ME
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	120628	PE 161/2019-SRP	68	VAL 02/07/2020 A 02/07/2021	R\$ 1.900,00	Y M DE O BOTELHO EIRELI	28.037.573/0001-09	PA	ME
	TRE-PE	70010	PE 14/2020	6	VAL 23/06/2020 A 23/06/2021	R\$ 1.830,00	J.C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.235.692/0001-76	SP	ME
	ESTABELC.GEN GUSTAVO CORDEIRO FARIAS-MEX-DF	160083	PE 6/2018-SRP	1	VAL 24/04/2019 A 24/04/2020	R\$ 1.750,00*	TECHRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICACAO LTDA	30.506.467/0001-79	ES	ME
	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SAO PAULO	158154	PE 30/2018-SRP	62	VAL 13/03/2019 A 13/03/2020	R\$ 2.972,68*	PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	64.630.247/0001-74	SP	ME

* NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR DESCUMPRIR O ART.º 5 DA IN 73/2020 (contratações similares tem que ser firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório)

"similar", entendendo como similar produto da mesma marca para mesmo modelo de impressora com diferença na cor

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017

ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO	
1	procestec.com.br	31/08/2020	07:51	PE	R\$560,11*	FRETE GRÁTIS
1	americanas.com	31/08/2020	07:54	SP	R\$388,67*	PREÇO COM FRETE

FONTE DE PESQUISA

1	portusautomacao.com.br	29/06/2020	07:56	PE	R\$653,00*	FRETE GRÁTIS
2	americanas.com	25/08/2020	09:48	SP	R\$562,48*	PREÇO COM FRETE
3	americanas.com	25/08/2020	09:48	SP	R\$562,48*	PREÇO COM FRETE
4	https://distribuidordetoner.com.br/ki	01/09/2020	21:19	SP	R\$ 2.522,82	FRETE GRÁTIS
4	submarino.com.br	25/08/2020	11:33	SP	R\$ 2.644,85*	PREÇO COM FRETE
*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA(PARECER ASSDG Nº 465/18)						
"similar", entendendo como similar produto da mesma marca para mesmo modelo de impressora com diferença na cor "magenta"						

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017

ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	OBSERVAÇÃO	PREÇO
4	E G DE MELO DE SOUZA LTDA	OUTRAS	36.327.259/0001-99	PA	2º menor lance para o item no PE 161/2019 do GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM - Homologado em 02/07/2020	R\$ 2000,00
4	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	ME	07.806.993/0001-32	BA	3º menor lance para o item no PE 161/2019 do GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM - Homologado em 02/07/2020	R\$ 2280,00

* NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ).

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ).

RELACÃO DE FORNECEDORES

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	P F S MOREIRA - EPP	10.823.380/0001-18	EPP	PE	(81) 3268-0454	atendimento@grupoagn.com.br	NÃO RESPONDEU
2	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME	11.466.699/0001-04	ME	PE	(81) 3361-8825	davidson_3d@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
3	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - ME	02.151.940/0001-07	ME	PE	(81) 3227-6392	mferramentas@yahoo.com.br	NÃO RESPONDEU
4	SERPE FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI - EPP	07.512.253/0001-93	EPP	PE	(81) 3227-4492	gamboa@veloxmail.com.br	NÃO RESPONDEU
5	ARMAZEM AVENIDA LTDA - EPP	11.513.751/0001-28	EPP	PE	(81) 3257-7044		NÃO RESPONDEU
6	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP	20.470.692/0001-49	EPP	PE	(81) 3062-4716		NÃO RESPONDEU
7	ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA	24.556.839/0001-79	EPP	PE		armazemnovolar@oi.com.br	NÃO RESPONDEU
8	MULTIUTIL LTDA- ME	08.983.268/0001-00	ME	PE		multiutiltda@gmail.com	NÃO RESPONDEU
9	RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.291.944/0001-89	EPP	PE		robson@radiumtecnologia.com.br	NÃO RESPONDEU
10	R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	70.097.282/0001-72	EPP	PB	(83) 3335-1155	constrular@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
11	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	15.658.667/0001-53	EPP	RJ	(21) 2401-5624	realcenter.net@uol.com.br	NÃO RESPONDEU
12	WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP	09.146.360/0001-70	EPP	MS	(67) 3029-1080	comercial@wsci.com.br	NÃO RESPONDEU
13	TOTAL CABOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	16.597.435/0001-03	ME	BA	(71) 3012-8701	totalcabos@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
14	SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	07.702.233/0001-85	ME	SP	(11) 4664-1905	shekinahmateriais@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
15	FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	26.455.918/0001-19	ME	SP	(11) 03104-3229	empyreo@uol.com.br	NÃO RESPONDEU
16	POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	22.356.205/0001-47	EPP	RJ	(21) 06648-5773	amarildojsilva@gmail.com	NÃO RESPONDEU
17	C V Malfatti COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	19.351.920/0001-82	EPP	SP	(11) 3361-3297	cvmalfatti@outlook.com.br	NÃO RESPONDEU
18	PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	16.911.267/0001-70	ME	PR	(41) 3014-6451	portela@grupoportela.com.br	NÃO RESPONDEU
19	S & K INFORMATICA LTDA - ME	03.655.629/0001-68	ME	PR	(44) 3026-1011	valquiria@greendata.com.br	NÃO RESPONDEU
20	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	24.101.048/0001-54	ME	MG	(31) 03654-0352	peterson@pscont.com.br	NÃO RESPONDEU
21	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	26.507.653/0001-55	ME	MG	(31) 02568-6800	celsoesantos@uol.com.br	NÃO RESPONDEU
22	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME	09.271.251/0001-85	ME	SP	(11) 3451-9758	imediato.eletrica@uol.com.br	NÃO RESPONDEU
23	JBA COMERCIAL LTDA - EPP	11.966.241/0001-06	EPP	GO	(62) 3087-0855	jbacomercio@hotmail.com	NÃO RESPONDEU

RELACÃO DE FORNECEDORES

24	CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR EIRELI - EPP	18.493.377/0001-95	EPP	SP	(19) 3579-8065	contato.snooker@outlook.com	NÃO RESPONDEU
25	JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME	08.288.013/0001-10	ME	BA	(71) 3313-9164	jbsservicos@bol.com.br	NÃO RESPONDEU
26	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP	11.099.588/0001-07	EPP	SP	(11) 4191-1340	marcia@solaristeinformatica.com.br licitacao@solaristeinformatica.com.br	NÃO RESPONDEU
27	WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	08.772.301/0001-45	EPP	SP	(49) 3251-9515	licita10bec@gmail.com	NÃO RESPONDEU
28	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP	10.986.234/0001-03	EPP	MG	(31) 3456-1391	licitacao@totalsuprimentos.com.br	NÃO RESPONDEU
29	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	08.257.348/0001-70	ME	SP	(14) 3353-0705	fiscontabilbtu@uol.com.br	NÃO RESPONDEU
30	F. L. FERNANDES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS - ME	04.799.584/0001-68	ME	RJ	(21) 2317-2845	ffernandes@terra.com.br	NÃO RESPONDEU
31	AMILTON GUIMARAES - ME	71.511.349/0001-36	ME	MG	(35) 3471-4241	amilton3@ig.com.br	NÃO RESPONDEU
32	GASAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	04.487.977/0001-36	ME	RJ	(21) 2289-4971	gasan.vendas@bol.com.br	NÃO RESPONDEU
33	ESTRELA DA BONFIM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	00.952.828/0001-40	ME	RJ	(21) 3867-5315	estreladabonfim@gmail.com	RESPONDEU E NÃO COTOU NÃO RESPONDEU
34	SATCOMP COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP	04.064.768/0001-80	EPP	SP	(11) 3229-7219	satcomp@uol.com.br	NÃO RESPONDEU
35	SALVATORE PAPA FERRAGENS LTDA - ME	01.769.241/0001-62	ME	RJ	(21) 22322-5408	salvatorepapa@globo.com	NÃO RESPONDEU
36	LBR SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	23.646.559/0001-99	EPP	RJ	(21) 02667-2555	natashacosta@portalnovacont.com.br	NÃO RESPONDEU
37	COMERCIAL MILEUM EIRELI - ME	58.440.686/0001-11	ME	SP	(11) 4962-3131	comercial_1001@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
38	N&F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME	37.981.719/0001-60	ME	DF	(61) 3201-2368	nfeletrico@globo.com	RESPONDEU E NÃO COTOU NÃO RESPONDEU
39	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	18.981.719/0001-60	EPP	RS	(55) 3739-1206	licitareprodutos@gmail.com	NÃO RESPONDEU
40	RADAR DISTRIBUIDORA EIRELI RADAR COMPUTER	24.525.493/0001-41	OUTRAS	SP	(11) 2507-2388	emerson@radarcomputer.com	NÃO RESPONDEU
41	GTI - G. TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI GTI - GRUPO DE TECNOLOGIA INTEGRADO	08.907.239/0001-51	OUTRAS	SP	(11) 3873-2883	marcogarcia@gti-integra.com.br	NÃO RESPONDEU
42	LVD SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI LVD SOLUCOES	30.780.665/0001-26	OUTRAS	SP	(11) 3458-6682	licitacao@lvd solucoes.com.br	NÃO RESPONDEU
43	PRIMETECH INFORMATICA EIRELI	03.812.745/0001-43	ME	RJ	(21) 3872-2414 / (021) 2640-656	licitacao01@primetech.emp.br	NÃO RESPONDEU
44	REIS OFFICE			SP	11 24422600	cac@reisoffice.com.br	FORMULÁRIO PREENCHIDO NO SITE/ NÃO RESPONDEU